Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 259

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva. Manifestação

RIO—12—Continuam os preparativos para a manifestação ao dr. Rosa e Silva, que deveria realizar-se a 14 do corrente.

Na sessão do Senado daquelle dia, o sr. Pinheiro Machado, vice-presidente daquella casa do Congresso, falará exalçando o limpido caracter e os grandes meritos do eminente pernambucano, frisando especialmente os seus serviços á Republica e ao paiz.

O general Pinheiro Machado convidará depois os senadores presentes a acompanharem o dr. Rosa e Silva até sua residencia, na rua do senador Vergueiro.

Calculo que o prestito compor-se-á de mais de cincoenta carros, promettendo, portanto, ser brilhante a manifestação.

O futuro governo da Republica

RIO—12—O dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Militar, será o chefe de policia no futuro governo do dr. Rodrigues Alves.

Fica assim plenamente confirmado o meu telegramma de hontem.

Dr. Ruy Barbosa

RIO—12—O dr. Ruy Barbosa pediu demissão da presidencia da commissão revisora do Projecto do Codigo Civil no Senado.

Este, por unanimidade de votos, negou a dispensa solicitada pelo illustre senador.

O caso da Sorocabana e o Supremo Tribunal Federal

RIO—12—O Supremo Tribunal Federal resolverá hoje tomar conhecimento do conflicto de jurisdicção, estabelecido entre o juiz dr. Nabuco de Abreu e o dr. Godofredo Cunha, juiz federal, sobre o caso da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Itauna.

O Tribunal, ao que parece, ordenará aos ditos juizes se abstenham de todo e qualquer procedimento na especie.

RIO—12 (Recebido de madrugada)—O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hoje, decidiu não tomar conhecimento do conflicto de jurisdicção entre os juizes drs. Nabuco de Abreu e Godofredo Cunha, sobre o caso da Companhia Sorocabana.

A imprensa em sua maioria combate a intervenção apaixonada e desastrosa do governo no conflicto juridico.

Acredito que o processo de liquidação daquella empresa tomará outro aspecto mais favoravel ás idéas da justiça do direito.

Eleições federaes

RIO—12—E' provavel que as eleições para o Congresso Federal se effectuem no dia 18 de fevereiro do anno proximo, cumulativamente com a eleição para vice-presidente da Republica, na vaga do dr. Silviano Brandão.

Ficam assim confirmados os meus telegrammas anteriores sobre o assumpto.

Exercito Nacional

RIO—12—Consta em rodas militares que serão nomeados, no futuro governo do dr. Rodrigues Alves, o general José Maria Marinho da Silva, actual commandante do 2.º districto militar para commandar o 4.º e o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães para dirigir a Escola Militar do Brazil.

E' crença geral que o futuro chefe do estado-maior do exercito será o general Bibiano Sergio de Fontoura Costallat, ministro do Supremo Tribunal Militar e sub-chefe o general José Bernardino Borman.

RIO—12 (Recebido de madrugada.)—Foram exonerados o general Xavier da Camara do commando do 3.º districto militar e o tenente-coronel Hermeto Bezerra Cavalcanti do cargo de director do Arsenal de Guerra de Matto Grosso.

— Foram transferidos do 40.º batalhão de infanteria para o 34.º o major Julio Cesar Gomes da Silva e do 34.º para o 40.º o major Augusto Ferreira de Almeida.

— O auditor de guerra dr. Aroxellas Galvão, será nomeado ministro interino do Supremo Tribunal Militar.

O Districto Federal Sua organização

RIO—12—Em circulos politicos diz-se que o dr. Rodrigues Alves, logo que assumir o governo da Republica, tratará da reorganização do Districto Federal, collocando-o sob a dependencia do ministerio do interior.

Senado Federal

RIO—12—Na sessão de hoje, nada houve de importante.

— Por occasião de discutir-se o projecto de orçamento da receita, serão apresentadas no Senado emendas, mandando proceder á reorganisação das caixas economicas.

Camara Federal

RIO—12—Na sessão de hoje, o sr. Pedro Pernambuco falou sobre o orçamento do ministerio da viação e industria, defendeu completamente a emenda, que autorisa o governo a entrar em accordo com os arrendatarios das estradas de ferro da União, afim de reduzir as tarifas de transportes dos generos nacionaes,

O orador fez tambem judiciosas considerações sobre politica geral, examinando sob varios dos seus aspectos a administração do presidente Campos Salles.

— Continua a discussão sobre o augmento dos fretes da companhia Lloy Brazileiro e suas congeneres.

O sr. Cornelio da Fonseca pronunciou sobre o assumpto vibrante discurso, verberando o procedimento inqualificavel daquellas empresas.

O deputado por Pernambuco defendeu sensatamente a emenda, autorizando o governo a conceder uma subvenção á companhia de navegação que faça o transporte dos generos nacionaes por preço inferior ás actuaes tarifas da Lloyd Brazileiro.

Tem sido muito apreciada a attitude do sr. Cornelio da Fonseca e dos seus collegas da bancada pernambucana em favor do commercio e da lavoura do paiz.

— O sr. Affonso Costa combateu o credito de 400 contos, solicitado pelo governo para occorrer a despezas com a Imprensa Nacional.

— O sr. Bricio Filho voltou a tratar das condições do arrendamento da estrada de ferro Victoria a Minas.

O deputado por Pernambuco terminou, declarando esperar que o dr. Campos Salles evite mais escandalos, no momento de deixar a suprema administração da Republica.

Cambio

RIO—12—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

Dr. Manoel Victorino

BAHIA—12—Continuam em todo Estado as demonstrações de pezar pela morte do dr. Manoel Victorino.

Dr. Lauro Muller

S. PAULO—12—Chegou a esta capital o dr. Lauro Muller, governador de Santa Catharina e futuro ministro da viação.

O presidente do Estado, dr. Bernardino de Campos, mandou visital-o.

O dr. Lauro Muller seguirá hoje á noute para o Rio de Janeiro.

EXTERIOR

O imperador Guilherme na Inglaterra

LONDRES—12—O imperador Guilherme da Allemanha, acompanhado do rei Eduardo VII, continuou a caçada no castello de Sandrignham.

O Acre O governo da Bolivia

LONDRES—12—Causaram sensação os telegrammas publicados pela imprensa, noticiando a derrota dos bolivianos no territorio do Acre e a declaração do estado de sitio em toda a Republica da Bolivia.

Ha quem repute ter sido a suspensão das garantias constitucionaes motivada pelos successos do Acre.

Desastre.

LONDRES—12—O vapor *Elingamite*, em caminho de Sydney, sossobrou.

Pereceram no desastre 96 tripolantes e passageiros.

Em Marrocos

LONDRES—12—Sabe-se por telegramma ter o sultão de Marrocos mandado decapitar vinte pretendentes ao throno.

O arcebispo de Pariz

PARIZ—12—Acha-se gravemente enfermo o arcebispo de Pariz, accommettido de forte pneumonia.

Ha receios de um desenlace fatal.

Exposição de arte

ROMA—12—Foi encerrada a Exposição Internacional de Arte.

A imprensa louva os expositores.

Politica hespanhola

MADRID—12—Continua nas provincias forte movimento em favor da causa carlista.

O canal do Panamá

WASHINGTON—12—Estão bastante adiantadas as negociações para a construcção do canal de Panamá.

O sr. Philander Knox, attorney—general dos Estados Unidos (chefe do departamento da justiça,) entregou em fins do mez passado ao presidente Roosevelt o relatorio, em que se mostra favoravel á validade dos direitos da nova Companhia do Canal de Panamá.

Noticiámos ha dias em telegramma ter o *New-York Herald* publicado despachos, affirmando que a occupação do isthmo pelas forças navaes norte-americanas importou em difficuldades nas negociações feitas para a abertura do canal. Pelo conteudo do nosso despacho, deprehende-se facilmente a cessação das difficuldades.

O Chile e a Argentina

BUENOS-AYRES—12—Realizou-se hontem a primeira conferencia entre o ministro do exterior, dr. Luiz Maria Drago e o ministro do Chile junto ao nosso governo acerca dos preliminares do accôrdo diplomatico entre aquelle paiz e a Republica Argentina.

Politica chilena

SANTIAGO—12—E' provavel a seguinte composição do futuro ministerio:

ministro do interior, dr. Xavier Concha;

das relações exteriores, dr. Arturo Besa;

da justiça e instrucção publica, dr. Pinto Aguéra;

da marinha e guerra, sr. Domingo Amunategui;

da viação e obras publicas, dr. Joaquim Villarico;

e da fazenda, sr. Luiz Sanfuentes.

Não será de extranhar que á ultima hora surjam outras combinações.

A Bolivia e o Brazil

SANTIAGO—12—O dr. Costa Motta, ministro plenipotenciario do Brazil junto ao governo do Chile, contestou formalmente os boatos da declaração de guerra feita por aquelle paiz á Republica da Bolivia.

No Uruguay

MONTIVIDEO—12—Os rios Uruguay e Negro transbordaram, devido ás ultimas enchentes.

O estado de sitio na Bolivia

LA PAZ—12—Dizem ter sido decretado o estado de sitio para todo o paiz em consequencia dos recentes successos do Acre.

Nada ha de positivo sobre o facto: o que posso adiantar é terem as noticias da derrota dos bolivianos pelos brazileiros naquelle territorio echoado desagradavelmente nos proprios circulos governistas.

A verdade dos factos

Só os pequenos homens temem os pequenos escriptos, já pensava o *Figaro*.

E nem ha razões para se duvidar de semelhante logica. As aguias procuram as alturas e os reptis babujam os solos. Para admirar as primeiras só quem se compenetre do que ellas significam e a quanto attingem: para divisar os segundos é menor o esforço, por ser facil reduzil-o a desprezo.

Na imprensa tambem existem as aguias e em doloroso contraste existem os reptis: as primeiras esclarecem, guiam e reflectem a opinião, que se forma em redor de um facto, de um acontecimento: os segundos tudo pervertem, tudo viciam, tudo adulteram. Para elles convem o desprezo, mas quando os anima a condescendencia de alguns, mister se torna que se os aniquille e esmague. Na sua sanie e na sua miseria nada os contem. Rejubilam-se hoje com uma circunstancia do momento; amanhã, dada a improcedencia della, revoltam-se contra a propria fraqueza e atiram apodos a quem, aguia a pairar nos espaços, lhes é infinitamente superior a todos os respeitos.

A Provincia é um reino de reptis de imprensa. Mas um reino, em que os principios dominantes são os da perversão dos processos e do vicio das normas desde que perversão e vicio produzam resultados satisfactorios. Em tendo em mira o desprestigio de um vulto aureolado, o despeito e o furor, que a certos espiritos produzem a grandeza e a proeminencia de outrem, entram em acção e desenvolvem um jogo de acrobacia irrisorio e detestavel, por futil e perverso.

E' objecto sempre das raivas e furores d'*A Provincia* o dr. Rosa e Silva. Si o futuro presidente da Republica não permutasse com o seu amigo e nosso chefe a estima, que uma sympathia commum de idéas e praticas estabelece entre espiritos e corações acostumados ao brilho e á effusão dos sentimentos bons, nenhum apodo seria atirado á victima dos odios impotentes da opposição—carcassa de Pernambuco. As animosidades se voltariam contra o politico, que irmanasse o seu programma ao do dr. Rosa e Silva, jungisse as suas idéas, o seu pensar e o seu querer aos do illustre nortista.

Infelizmente não ha duas rotas politicas, quando os caracteres são os mesmos e os espiritos têm igual brilho. Logica e fatalmente dá-se a approximação, cimentada no caso occurrente por uma affectuosa convivencia de longos annos. Eis o que exaspera os animos e desconforta as almas dos opposicionistas de Pernambuco.

A Provincia, além de nutrir o odio formal dos damninhos, exerce a mentira em todo o seu impudor. E' absolutamente falso que o *Diario de Pernambuco* tivesse insinuado siquer haver o presidente eleito da Republica delegado a escolha de ministro do interior no futuro governo ao dr. Rosa e Silva. E' simplesmente indigno o affirmar-se que esta folha alardeia amizades intimas entre o seu chefe e os futuros auxiliares do dr. Rodrigues Alves.

A amizade entre os homens, mais nobre que seja, não se reflecte sobre elles para dignifical-os, quando os seus nomes não precisam para serem objecto do culto historico do apoio do affecto, que outrem lhes dispense. Quando aos homens publicos cercam qualidades apreciaveis e distinctas, a convivencia dos mais illustres dos seus pares póde tornar ainda mais fulgurante a sua posição, nunca augmentar a sua estatura moral e intellectual ou elevar o grão da sua capacidade e valor. Nos agrupamentos politicos, não só o ambiente eleva o homem, como este dignifica o meio, em que exerce a sua acção. Desprestigio, porém, haverá si o politico se sujeitar á pratica de actos indecorosos em circulos escusos e ignorados.

Falseia ainda a *Provincia*, quando affirma ter o dr. Rosa e Silva trahido o general Francisco Glycerio. E' um ponto de nossa historia, que tem sido algo discutido e será explicado devidamente. Os limites estreitissimos de um artigo, feito ás pressas em resposta immediata e prompta a aleivosias, não permitte de certo particularizações a respeito. O velho republicano de Campinas nunca fez pela imprensa ou em conciliabulos particulares, onde se desabafam mais facilmente resentimentos e queixas, a menor allusão desairosa ao dr. Rosa e Silva. Pelo contrario, cumulou-o sempre das maiores distincções e os jornaes registram essas mutualidades de apreço.

Agora mesmo, projectam-se manifestações pelo Senado ao chefe pernambucano, distincção jamais conseguida pelos politicos, que, exercendo as funcções de vice-presidente da Republica, desempenharam o cargo de presidente daquelle ramo do Congresso Nacional. Entre os senadores participantes de tão honrosa demonstração de affecto, estará por certo, para desgostos alheios, o antigo chefe do partido republicano federal.

Os redactores d'*A Provincia* estão em uma situação psychologica desditosa e triste: perdoaveis são portanto as suas inconsequencias e erros.

OS CALCULOS DO COMMISSARIO

(Do Correio da Manhã)

Demonstrei que nenhuma razão administrativa financeira e economica justificava a operação do resgate das dez estradas de ferro garantidas, pelo valor de 15 milhões sterlinos, e que nessa transacção não predominara o interesse nacional ou do Thesouro, porém exclusivamente o espirito de agiotagem, a preoccupação do negocio, e que no simples caracter de corretor, de agente mercantil, é que havia procedido o commissario especial, depois de ter abusivamente usurpado as funcções soberanas da nação, delegadas em seus poderes constitucionaes, os quaes como s. s. asseverou ao *Financial News*, foram movidos, em materia de tamanha importancia e gravidade, sómente por seus conselhos, suggestões e planos.

E', pois, como um negocio que tenho de apreciar o assumpto e visto o commissario não ter dito como, nem em que termos foram definidos os seus poderes, sou obrigado a julgal-o pelo que s. s. declara que fez, sem saber o que lhe mandaram fazer e que não consta do relatorio.

Trata-se de uma operação toda de bôa fé, producto de uma confiança illimitada, exercida sem fiscalização, e entregue inteiramente ao zelo e probidade do commissario.

Nunca se impôz a um procurador honesto maior escrupulo e severidade no desempenho de uma procuração. Desse desempenho é o relatorio a unica prova conhecida.

Pois bem; não ha uma só pagina desse trabalho em que se não encontre lesado um interesse do Thesouro; não ha um só periodo, um só calculo em que, ou para determinar a presteza e facilidade com que se fizeram as operações, ou para avultar as suppostas vantagens que ellas produziram, se não encontram apreciados ou computados os direitos das empresas e dos accionistas, em prejuizo do governo brazileiro, parte contratante de quem s. s. era o commissario.

Discutia-se ha muito tempo se por disposição expressa dos contratos eram as emprezas, no caso de resgate, obrigadas ou não a restituir, descontando-se no preço da indemnização, as quantias que se lhe haviam adeantado em garantias de juros. Realmente os decretos expedidos em virtude da lei de 26 de junho de 1852, que autorizou a construcção da linha da Bahia ao S. Francisco, estipulavam no contrato celebrado entre o governo geral e Francisco Alves Branco Muniz Barretto, o seguinte, na clausula 32:

« Fica o mesmo governo com o direito de resgatar ás concessões passados os 30 annos de duração do privilegio, sendo o preço do resgate pago em fundos publicos que dêm a média do *rendimento liquido* distribuido nos cinco annos mais redondosos, dos ultimos sete anteriores á operação, DESCONTADAS QUAESQUER QUANTIAS RESULTANTES DA GARANTIA DO JURO QUE PORVENTURA A COMPANHIA DEVA AINDA, E AS DE AMORTIZAÇÃO QUE POSSA TER RECEBIDO POR CONSENTIMENTO DO GOVERNO, OU QUE HAJA DE RECEBER NA OCCASIÃO.

Parece que nada póde haver de mais claro; o resgate só se faria com a restituição destas sommas.

Pensando assim ainda ha poucos dias o governador da Bahia protestava contra o acto do ministro da fazenda, que como indemnização de burgos agricolas dava em pagamento o direito creditorio de mil contos da divida daquelle Estado, pelo juro de 2% da garantia da antiga provincia, adeantada pelo governo geral áquella estrada.

O governador contestou a divida allegando a restituição a que a Bahia tinha direito no caso de resgate, affirmando que desde que este se effectuara pela União sobre ella recahia o debito e o credito das respectivas garantias.

O contracto de 1856, feito em virtude da lei de 26 de junho de 1852, era positivo, e em 46 annos, a juro de 7%, sobre um capital de lbs. 1.800.000, já o Thesouro havia pago, só á Bahia ao S. Francisco, a somma de lbs. 5.796.000. Sobre esta somma colossal pesava a disposição do contracto e com esta exigencia tinha o commissario um elemento para discutir. Nada disso se deu, ninguem se constituiu mais decidido defensor da opinião de que a empresa não estava obrigada a esta restituição, do que o agente do governo. Decretos ulteriores que não tinham caracter legislativo e que estabeleciam, sem autorização, verdadeiras novações de contracto, fôram considerados como *interpretação authentica* (sic) pelo commissario e por ser unica e definitiva deliberação entendeu elle que as companhias estavam dispensadas de quaesquer restituições.

O mais interessante ainda é que se não encontra em todo o relatorio uma só citação siquer dos trabalhos e pareceres que militavam contra a opinião do commissario, os quaes elle cuidadosamente cala, citando apenas aquelles que elle presume ter surprehendido em contradicção por meio de consultas capciosas, e que, entretanto, fôram juridicamente respondidas, declarando que a tal *interpretação authentica* importava evidentemente em uma *novação de contracto*.

Com o mesmo desembaraço o commissario resolve outra questão duvidosa e debatida: a do *rendimento liquido*. O contracto manda calcular como preço do resgate uma somma *em fundos publicos que dêem a média do rendimento liquido distribuido nos cinco annos mais rendosos dos ultimos sete anteriores á operação.* Esta clausula previdente estimulava as empresas e suas administrações a crearem e desenvolverem a renda das estradas, e impunha um correctivo ao veso de contar sómente com a garantia. Desde que as estradas só dessem *deficits* que é que se podia considerar *rendimento liquido?* Não será sem importancia transcrever, sobre o assumpto, a opinião do dr. Andrade Figueira:

« A clausula 32 em questão, refere-se, quanto ao preço do resgate, á média de um rendimento liquido inferior, igual ou superior á garantia estipulada de 7% e não a essa renda assim garantida, caso este em que bastaria referir-se á renda garantida, sem necessidade de calcular a média dos cinco annos mais rendosos dos ultimos sete anteriores á operação do resgate.

Além de que seria contrasenso computar a garantia promettida como rendimento liquido e ao mesmo tempo mandar descontal-a do preço do resgate. Ainda mesmo quando se computem as sommas pagas como rendimento liquido para calcular o preço do resgate, como se tem pretendido, contra o sentimento natural da clausula contractual, é evidente que, no caso sujeito, o capital a resgatar não poderá ser superior ao capital garantido; e esse já foi pago e repago duas ou tres vezes.

Donde se segue que o governo brazileiro ha muito e desde que findou o prazo de 30 annos, podia ter promovido o resgate sem outro sacrificio além da quantia paga. »

Ora, esta opinião comquanto pudesse ser contestada, era um argumento para obter das empresas quaesquer concessões; o commissario, porém, foi quem se mostrou mais empenhado em annullal-a e *ex proprio Marte*, é elle quem, como jurisconsulto, como arbitro, funcção que por estes casos o contracto prevê, decide-as sem duvidas, e até como juiz, a quem, em ultima analyse, se poderia recorrer, definitivamente delibera. Para abrir mão de sommas que excediam de muitos milhões sterlinos e para calcular indemnizações que não eram inferiores, o commissario foi tudo.

Grade, porém, mais se demonstra o interesse do homem de negocio em realizar a operação, custasse o que custasse, offerecendo para facilital-a, todas as vantagens aos accionistas, é nos detalhes com que elle procura justifical-a e nos calculos das suas apregoadas conveniencias.

A operação do resgate, longe de alliviar o Thesouro, fim que se devia presumir que o governo tivesse com a sua realização, diminuindo os encargos annuaes embora os estendesse por maior numero de annos, augmentou, ao contrario, essas despesas e dilatou muito mais os seus prazos. O governo não terá sómente de gastar uma somma igual á das antigas garantias—parte como juros das novas apolices ou *Recission Bonds*, parte para a amortização destes titulos; precisará ainda de applicar á mesma amortização o producto dos arrendamentos, emquanto que antes da operação, os saldos de trafego equivalente a esse producto, podiam ser gastos pelo governo como bem entendesse, revertendo para os cofres publicos.

As garantias da maior parte das estradas cessariam antes de onze annos, emquanto que o resgate dos titulos emittidos não estará completo, ainda quando sejam cumpridas todas as estipulações dos contractos relativamente á caixa do resgate, nem em 20 annos; não obstante todo o esforço do relatorio para encurtar este prazo, calculando a amortização por meio de compra de titulos a preços muito inferiores aos reaes.

A seriedade desse calculo é de tal natureza, que o commissario, depois de ter impugnado o resgate das estradas da Bahia ao S. Francisco e Recife ao S. Francisco por meio da compra cautelosa e gradual das acções então desvalorizadas, allegando que a alta se reproduziria immediatamente, logo que se tentasse essa compra, conta para o resgate dos novos titulos a cotação de 70 nos primeiros 5 annos, quando agora mesmo elles estão se vendendo a 75.

Além disso, calcula com cambios de 13 1/2 e 15, o que ninguem sabe si realmente haverá.

No calculo das sommas de garantias ainda devidas e para encarecer as vantagens da operação, o commissario attribue á maior parte das companhias prazos maiores errados, computando assim compromissos superiores aos realmente existentes.

E' assim que a Natal a Nova Cruz figura com 11 annos quando, por occasião do resgate lhe restavam menos de 8 1/2 annos quando só tinha 10 annos e 2 mezes, e do mesmo modo as outras, como opportunamente mostrarei.

Onde, porém, a mystificação ou habilidade do commissario chega ao auge é quando, para diminuir os encargos assumidos pelo governo com a operação, elle admitte, para os titulos dados em pagamento do resgate, a cotação de 66 2/3, como si para o paiz elles não representassem o valor nominal. Os juros de 4% são pagos sobre este valor e a autorização, si fôr feita por sorteio, tambem reclama o pagamento integral. E essa manobra o torna incoherente, pois o commissario especial que aos titulos em questão, quando os dá em pagamento calcula a 66 2/3, logo que os tem de amortizar, eleva-os a 70, 75, 80.

Admittindo, como o faz, para a amortização, que a cotação media dos titulos seja de 75, tambem devia para computar o valor das lbs. 14,603.380 em dinheiro, como preço da operação realizada, a mesma cotação e não 66 2/3.

E como é natural que, si o governo cumprir os contractos feitos, os titulos terão de subir muito mais, póde bem succeder que, para amortização total se venha a gastar somma egual ao valor nominal das apolices emittidas e que o resgate das garantias e a acquisição das linhas venha a custar não lbs. 9.736.920, como calcula o relatorio, porém sim lbs. 14,604.380 e mais uma das commissões conhecidas a de 1 1/8 aos banqueiros ou lbs. 164.810.

Em um assomo excepcional de verdade e de franqueza, confessa o commissario que foi má a operação da Recife ao S. Francisco e allega, para attenuar esse desastre, que foi preciso acceital-a como uma base, para o resgate da Bahia a S. Francisco, o qual produziu vantagens compensatorias para o Thesouro. Ora, tendo sido, conforme diz o relatorio, assignado o contracto da Bahia em 7 de janeiro de 1901, e sendo o contracto da Recife *muito posterior*, admittindo o commissario prudentemente a data, não se póde acceitar a allegação de que se fez um máo negocio para fazer um outro bom, quando este já estava feito. O commissario, porém, não conhecia bem a operação, como se vê dos seus officios dirigidos ao ministro da fazenda e transcriptos no relatorio. A critica aqui feita por profissionaes distinctos é que lhe mostrou o desastre que s. s. pretende encobrir ou attenuar com sophismas.

Todo o relatorio é um amontoado de calculos sem methodo, sem fórma, nem exactidão. Quando é conveniente faz-se o calculo da commutação dos juros devidos—mediante prazos errados;—quando deste processo não se espera resultado favoravel, procura-se provar que em um certo periodo arbitrario estará amortizada a divida, computada por cotações a geito, ou empregam-se outras demonstrações mais adequadas ao caso. Foi a este trabalhinho que a honrada firma dos nossos banqueiros, os Rothschilds, não quiz absolutamente ligar a sua responsabilidade e o seu nome.

MANOEL VICTORINO.

ESTRADA DOS AFFLICTOS

XX

Para que tanto te arreganhas,
Para que assim tu te exasperas,
Meu, d'hoje, nédio *Mascaranhas*,
Magrelo Ascenço de outras eras?

« Procurações não valem nada! »
Clamaste em tropos e figuras,
Pondo a rhetorica em torturas...
Tanta violencia era excusada.

Falando com sinceridade,
Preliminares como aquella,
Não valem bulhas que, em verdade,
Façam ferver uma panella.

Si em teu logar eu me encontrasse,
Outra seria a apresentada;
Porém sem grita e matinada,
Sem que em berreiros me esbofasse.

Quando estivessem reunidos
Os vinte e sete da *regencia*,
Pouco importando
Fossem tidos
Como presentes ao comicio
Os que brilharam pela ausencia.—
Eu, bem *no brando*,
Mansamente,
Ares pacovios de Simplicio,
Para deixal-os confundidos
Perguntaria simplesmente:
« Antes de tudo, meus senhores;
São vinte e sete os directores;
Mas... quantos são os dirigidos?.. »

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

Doloroso acontecimento

Escreve o distincto advogado dr. Clodoaldo Lopes:

« Meu caro Arthur Orlando.—O *Diario*, sob a epigraphe, de que me sirvo, publica hoje o interrogatorio, a que fôra submettido hontem, na policia, o sr. João Caetano de Medeiros, sobre o assassinato do meu inditoso amigo e constituinte o general Cintra.

Ha, meu caro amigo, nas respostas do sr. Medeiros, muitas inverdades, que o tempo descobrirá, e a justiça esclarecida cumprirá com o seu dever.

Entre as inverdades salienta se uma referencia contendo o meu nome, quando o sr. Medeiros declara:

« Que em uma dessas occasiões o general Cintra voltando-se para elle João Medeiros, chamou-o a meia voz — cynico —, rematando em voz alta: — Queres me tirar o retrato?

Que isso fôra presenciado pelo dr. Clodoaldo Lopes, advogado do general, o qual censurou um tal procedimento por parte de seu constituinte.»

Essa declaração do sr. Medeiros é muito differente do que eu testemunhei, como, meu caro Orlando, lhe passo a expôr:

O general Cintra, tendo de responder a auto de perguntas no processo, que por crime de injuria impressas intentara contra o sr. Medeiros, sentara-se a meu lado e ao do dr. juiz, sentando-se em lado opposto o escrivão, e o seu advogado.

Procedeu o dr. juiz ao auto de perguntas, que fôram respondidas pelo general, e, terminada a diligencia, o advogado do sr. Medeiros pediu a palavra pela ordem, e fez considerações sobre a marcha, que se imprimia no processo.

Nessa occasião o general Cintra, voltando se, disse-me no ouvido «isso é de João Carlos».

Fazia o general allusão a um dos advogados do sr. Medeiros.

Mas o que o general disse, sómente eu ouvi.

Terminadas as considerações do advogado do sr. Medeiros, eu tive de as destruir, concordando com as minhas observações o dr. promotor publico, e determinando o dr. juiz a continuação do processo.

Com essa decisão doeu-se o sr. Medeiros, que, então, de modo provocador olhava para o general, que chamou particularmente minha attenção para o singular modo de olhar.

Suspeitei, de facto, que o sr. Medeiros deixava vêr alguma cousa de odio, confirmando-se minha suspeita, quando o sr. Medeiros quiz retirar-se, e, ao assignar o auto de qualificação, disse em alta voz, com ironia «assigno com muito prazer».

Terminada a assignatura do auto, o sr. Medeiros continuou a olhar para o general, como d'antes o fazia, o que provocou ao general perguntar-lhe: «quer tirar a minha photographia?»

Então eu disse ao general: «de xa homem, não se importe», e o aconselhei a que fosse assistir á audiencia do juizo da fazenda.

Foi, meu caro Orlando, o que testemunhei, e v. comprehende que entre o que lhe escrevo, e o que referiu o sr. Medeiros, ha grande differença: não me sendo licito confirmar com o silencio uma inverdade, que deixa ver até uma grosseria de minha parte na censura, que o sr. Medeiros me attribue.

Avalie, v., meu caro amigo, pelo que lhe escrevo, a seriedade do interrogatorio, e o muito que por ahi se diz no doloroso acontecimento, ageitando-se defesa!

Mas diz-se por ahi «aos mortos sepultura e aos vivos escapula.»

Eu creio que é o que se pretende, e v. me fará o obsequio de mandar publicar estas linhas, que lhe escrevo, como contestação á referencia do sr. Medeiros.

No mais adeus e disponha do amigo agradecido.—*Clodoaldo Lopes*.»

A isto accrescentaremos apenas que o *Diario* limitou-se a transcrever o interrogatorio do accusado.

Se se confirmar o consta que hoje damos em telegramma sobre a remoção do sr. general de divisão Marinho da Silva para o 4.º districto militar, com séde na Capital Federal, é bem possivel que venha substituil-o o sr. general João Cesar Sampaio, ultimamente promovido.

GENERAL MARINHO

S. exc. o sr. general de divisão Marinho Silva e s. exma. familia, acompanhado do sr. tenente dr. Julio Canavarro, ajudante de ordens e alferes Motta Cabral, official de ordens, visitaram hontem, conforme noticiaramos, a Fabrica de fiação e tecidos de Camaragibe, de onde se retirou bastante satisfeito, não só pelo aceio e ordem alli encontrados, como tambem pelo acolhimento recebido do dr. Carlos Alberto de Menezes, gerente da Fabrica e toda a sua exma. familia.

Visitou-nos hontem o sr. Anacleto da Costa Barcellos, representante em propaganda do *Parque Pelotense*, de J. Alvares de Souza Soares.

S. s. de passagem nesta capital, seguiu hontem mesmo a bordo do vapor *Alagôas*, para o sul da Republica.

TRIGO PERNAMBUCANO

O estimado agricultor sr. Virginio Freire, residente em Bello Jardim, acaba de enviar-nos amostras do trigo colhido em sua propriedade, no referido municipio.

Diz-nos em carta o remettente que o trigo a que alludimos, foi plantado em maio ultimo; a apezar do escasso inverno deste anno naquella zona, apresenta-se com melhor aspecto que o trigo argentino.

Affirma ainda que as bôas invernadas tornaram o trigo em Bello Jardim de espantosa producção, accrescendo as vantagens de ser o cultivo leve e facil, servindo a palha de optima forragem para os animaes e como tambem a de serem os grãos poupados pelos proprios passaros que destroem o milho e o arroz.

A' vista do exposto, conclue o sr. Virginio Freire, concitando o governo a dispensar favores á nova cultura, e cita, entre outros, a distribuição de sementes das melhores variedades e a reducção das tarifas nas estradas de ferro.

Julga o mesmo agricultor e com elle pensamos tambem, que torna-se hoje de imprescindivel necessidade a adaptação do trigo á cultura e a lavoura pernambucana.

Benemerita nos quer parecer e o é effectivamente, a iniciativa do sr. Virginio Freire, a quem agradecemos a attenciosa missiva e a competente amostra do trigo pernambucano.

Triste sina

A Provincia, em artigo editorial, sob o titulo auto-suggestivo de *assobios no matto*, depois de citar S. Felippe Nery, que se divertia em exgottar todas as combinações tragicas e comicas dos *polichinellos*, em puxar pelos cordões dos *marionettes*, depois de falar em «*moscas de Piracicaba*», «*tamanduá vingativo*» e outras bellezas de estylo, treme de medo com o ruido dos golpes, que desfecha na solidão.

A Provincia não quer confessar franca e sinceramente sua situação de badameco, seu papel de boneco de engonços.

Animada, inspirada, galvanizada pelo José Cupertino, acredita estar ouvindo a voz e seguindo os conselhos do finado José Maria.

A Provincia não é hoje senão um fragmento da alma do sr. Barbosa Lima, que lhe impõe o gesto necessario, sopra a nota precisa, como no *café-concert*, no theatro de operetas as dansarinas e cantôras cantam e dansam aos acenos do chefe de orchestra.

Quando *A Provincia* finge o furor de Hermiona, e odio de Camilla, a colera de Roxana, a ternura de Berenice, as angustias de Phedra ou espasmos de Paulina, por traz della está o Coêlho Cintra, do mesmo modo que por traz de Fanchetta está sempre Cherubin.

O José Cupertino, desnorteado em seus planos, perdido em suas pretenções, manda que *A Provincia* assobie no matto, e *A Provincia* para realizar seu destino, para cumprir seu fado não hesita um só instante em assobiar.

Triste sina.

Por ser feriado o proximo dia 15 de novembro, a audiencia do juizo do civel que devia ter logar nesse dia, foi transferida para 14 do corrente.

O BAILE DO DR. RODRIGUES ALVES

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*, de 5 do corrente, o grande baile offerecido ao dr. Rodrigues Alves de que demos longa noticia no nosso serviço telegraphico:

« Realizou-se hontem nos salões do Cassino Fluminense o baile offerecido pelo Congresso Nacional ao sr. dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica.

Não nos lembramos de haver assistido nesta Capital a muitas festas de igual sumptuosidade e de brilhantismo identico. Tudo quanto o Rio possue de mais selecto e de mais illustre em todas as classes, a fina flôr da nossa sociedade elegante compareceu ao baile offerecido ao dr. Rodrigues Alves pelos seus amigos politicos da Camara e do Senado.

Não se descreve facilmente em noticia de ultima hora o deslumbrante effeito dos grandes salões, onde flôres e luzes se casavam no mais bello dos conjunctos, e onde os grandes espelhos reproduzindo ao infinito esse espectaculo soberbo, o brilho das fardas, as fulgurações das joias e adereços, o farfalhar das sedas, o alegre borborinho de vozes, compassos de musica e revoluteios de danças enleiavam e estonteavam os olhos, gravando no espirito uma impressão que difficilmente se apagará.

O edificio do Cassino dispõe, como se sabe, de encantos proprios e de bellezas suas.

A esses encantos e a essas bellezas ajuntou-se na festa de hontem, todo um carinho de arte, flôres e folhagens em renques e açafates, postas em lindos vasos, ou nos consolos dos espelhos, e enroscando-se pelos corrimões, pelas balaustradas, ou cahindo em graciosos festões, impregnando o ambiente de perfumes vivos.

A casa Rosenwald tomou a seu cargo esse trabalho de ornamentação, sahindo-se perfeitamente bem de sua tarefa.

O vestibulo de entrada do Cassino foi transformado em um lindo bosque de crotons e palmeiras, havendo mais a direita e a esquerda em cada degrão da escada, cujos balaustres desappareciam por traz de finas flôres da estação, um artistico vaso, contendo delicados arbustos.

Os dous lances superiores da escada obedeciam á mesma ornamentação, vendo-se além disso, pendentes do tecto, e abrindo-se em semi-circulo, lindos festões de folhas em que brilhavam cento e vinte pequenas lampadas electricas.

Por toda a parte, em summa, as operarias da casa Rosenwald distribuiram, com muito bom gosto, plantas, flôres e folhagens daqui, de S. Paulo e de Petropolis.

O grande salão de baile estava ornamentado com muita arte e capricho, vendo-se, além das flôres que guarneciam as galerias e as columnatas, artisticos escudos feitos de sêda azul com as iniciaes do dr. Rodrigues Alves, em veludo encarnado-escuro, e bandeiras entrelaçadas de sêda verde e amarella, tendo uma as armas da Republica e outra as iniciaes do presidente eleito, assentes sobre corôas de louro.

A illuminação era profusa, quer no exterior quer no interior do edificio, sendo toda ella fornecida pela Companhia do Jardim Botanico.

— A's 9 1/2 da noite começaram a chegar os convidados, fazendo as honras da recepção das senhoras a numerosa commissão de Senadores e Deputados, cujos nomes já foram publicados. (Seguem-se a relação dos nomes dos convidados).

A's 10 horas e 40 minutos o sr. dr. Rodrigues Alves chegou ao Cassino em companhia dos srs. congressistas que o fôram buscar em seu palacete da rua Senador Vergueiro.

S. exc. foi recebido com todas as honras. As bandas musicaes postadas dentro e fóra do edificio executaram marchas e no largo da Capa subiu aos ares uma gyrandola de foguetes e foi dada uma salva de morteiros.

Pouco tempo depois chegou o dr. Campos Salles, em carro do Palacio, em companhia da commissão que o fôra buscar e escoltado por um esquadrão de cavallaria. As bandas de musica tocaram o hymno nacional. As 11 horas da noite a numerosa orchestra collocada na galeria executou um trecho da *Boheme* de Puccini e logo depois deu o signal da primeira quadrilha, dansada á franceza em tres grupos, um no centro e dous nas extremidades.

O sr. Presidente da Republica dava o braço á sra. Hevia Riquelme, esposa do ministro chileno e o dr. Rodrigues Alves, seu par fronteiro, dava o braço á sra. do senador Pinheiro Machado. O sr. vice-presidente da Republica, dr. Rosa e Silva, dava o braço á d. Marietta Netto, e tinha como par fronteiro o coronel Page Bryan, que dava o braço a d. Marietta Rodrigues Alves.

Outros pares com os seus respectivos correspondentes: senador Azerêdo e sra. Epitacio Pessôa; d. Amadeu Vial del Solar, ministro do Perú e a sra. Azerêdo; conselheiro Camello Lampreia e senhorita Anna Rodrigues Alves; dr. Chapot Prévost e sra. Julio Ottoni; deputado Eduardo Ramos e sra. Rodrigues.

Dançaram ainda nesse grupo do centro o coronel Leite Ribeiro com a sra. Francisco Rasteiro, e mais os srs. marechal Mallet, dr. Belisario Tavora, marechal Argollo, dr. Hevia Riquelme e outros diplomatas, senadores, deputados e militares de mar e terra.

Pouco depois de finda essa quadrilha retirou-se o dr. Campos Salles, sendo outra vez, acompanhado até o Palacio pela mesma commissão de congressistas que o fôra buscar.

A' hora em que escrevemos prosegue animadamente o baile, sob a direcção dos srs. senador Azerêdo e do deputado Angelo Netto.

— O serviço de buffet e buvette, que foi confiado á Casa Paschoal, esteve magnifico, abundante, variado e irreprehensivel.

O cardapio, que em seguida publicamos, era impresso a cores em papel pergaminho, orlado de uma bella ramagem ao lado e encimado pelas armas da Republica:

Menu du souper—Consommé au fumet de gibier. Creme de poulardes aux pointes d'aspergzs. Escaloppes de sole Marguerite. Filet de veau à la Godard. Gateau aux crevêttes. Gibier en petites caisses. Chaud-froid de homard. Pain de fo-egras en tranches. Dindonneau truffé. Crême au Malaga. Pudding-glacé à la Diplomate. Crême Bavaroise aux noisettes. Gateau piemontais. Mandarines à la gelée. Fraises glacées. Petits fours. Marrons glacés. Bonbons fondants, etc.

Dessert assorti—Vins: Madère sec, Xerez, Chablis, Bucellas, Chateau du Troc Margaux, Bourgogne, V. Chicquot et Mumm, Porto vieux, Moscatel etc.

— Mimosos e finos *carnets* foram distribuidos aos convidados.

Na capa desses *carnets* achavam-se gravadas em alto relevo flôres diversas, destacando-se ao lado os seguintes dizeres, tendo no centro as armas da Republica:

« Congresso Nacional. Baile offerecido ao exm. sr. dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, em 4 de novembro de 1902. »

Na sua parte interna tinham esses *carnets* o programma abaixo, que foi todo observado:

1.ª quadrilha, 1.ª valsa, 2.ª valsa, 1.ª schottisch, 3.ª valsa, 2.ª quadrilha, 1.ª polka, 2.ª schottisch, 4.ª valsa, 1.º lanceiros, 5.ª valsa, 3.ª schottisch, 6.ª valsa, 2.ª polka, 7.ª valsa, 8.ª valsa, 3.ª polka e 9.ª valsa.

Uma dessas quadrilhas, a primeira foi dansada á franceza e as demais á americana.

Na outra capa do *carnet* viam-se os nomes dos srs. senador Antonio Azerêdo e deputados Angelo Netto e Paula Ramos, directores do baile.

— O sr. Quintino F. de Sampaio tomou a seu cargo o serviço de vestiario; destacando quatro mulheres para a secção das senhoras e doze homens para a dos cavalheiros.

Foram distribuidos cerca de mil cartões no vestiario de homens.»

NO LAR

Completou hontem o seu 8.º anniversario a intelligente creança José Carlos, estremecido filhinho do nosso talentoso collega, dr. Arthur de Albuquerque.

27.º BATALHÃO DE INFANTERIA

A's 12 horas do dia de hontem, em completa ordem de marcha, formou o 27.º batalhão de infanteria, do qual é commandante o brioso sr. tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, official instruido, zeloso e fiel cumpridor de seus deveres militares.

Em seus respectivos alojamentos ostentavam-se garbosas e asseiadas as companhias do batalhão, tendo o mesmo commandante passado revista de armamento e equipamento, mostrando-se satisfeitissimo pelo modo com que se apresentaram não só as praças, como tambem a distincta officialidade do batalhão sob suas ordens.

Na ordem do dia que o illustre sr. coronel Ayres do Nascimento baixou, teceu elogios aos commandantes de companhias srs: capitão Antonio Augusto de Athayde, tenentes Francisco Normino de Souza e João Jorge de Campos e alferes Manoel Antonio Gonçalves, distinguindo tambem as praças que mais realçaram em forma pelo zelo, não só nos uniformes como tambem do armamento.

A' 1 hora da tarde, passada a revista no batalhão, a corneta annunciou o toque de debandar.

O sr. tenente-coronel Ayres do Nascimento, deve estar satisfeito pela ordem que observou hontem em seu batalhão.

A negocios commerciaes acham-se nesta cidade vindos da de Areia, no visinho Estado da Parahyba do Norte, os srs. major João Cesar de Vasconcellos e capitães Firmo Lins d'Albuquerque e Nicoláu Lisbôa.

Tambem procedente da capital da Parahyba acha-se no Recife o sr. alferes-alumno formado do exercito, José Lopes Pereira, irmão do sr. capitão Agnello Lopes Pereira, digno fiscal do 27.º batalhão de infanteria. Cumprimentamol-os.

Acompanhado de sua gentilissima consorte, seguiu hontem para o Estado do Rio Grande do Norte, a bordo do vapor costeiro *S. Francisco*, o sr. alferes Francisco Pinheiro, digno official do 34.º batalhão de infanteria.

S. s. vae para alli em gozo de licença, pois acha-se com sua saúde alterada.

Desejamos o seu restabelecimento.

Seguiu hontem para o visinho estado da Parahyba o sr. alferes Alfredo da Silva Pinto, brioso official do 27.º batalhão de infanteria.

S. s. vae em procura de melhoras á sua saúde, seriamente aggravada, para cujo restabelecimento, que desejamos seja prompto, a junta medica militar d'esta guarnição arbitrou-lhe o prazo de 4 mezes de licença.

POR CONTA ALHEIA

Madrigal desastrado.

O Julinho á futura sogra, que não o póde supportar:

— Excellencia, a sua filha é uma perola...

— Conclua, doutor!

— Uma perola... uma perola... rutilante!

— Quer com essa declaração chamar-me de óstra?

— Que diz, excellentissima?

— Como o senhor é amavel!

— Então não sabe que as perolas nascem das óstras?

Passa hoje o anniversario natalicio do honrado commerciante desta praça sr. Antonio Martins Moreira.

Parabens.

De Wet e Chamberlain

A proposito da ida á Europa dos generaes boers, conta um jornal francez um curioso incidente occorrido entre De Wet e Chamberlain, na entrevista de Southampton.

O ministro das colonias dirigindo-se a De Wet, disse-lhe:

— Sr. De Wet...

E de Wet interrompeu-o:

— General, se lhe não custa.

E como Chamberlain insistisse em tratal-o simplesmente por—*sr. De Wet*—o heroico chefe boer disse-lhe peremptoriamente:

— General ou nada, sr. Chamberlain!

E forçoso foi ao ministro inglez dar ao seu interlocutor o titulo que elle tão valentemente ganhára na sua campanha contra os inglezes.

ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

O Recreio Dramatico Familiar Afoga dense dará no sabbado proximo, 15 de novembro, um espectaculo de gala, constando da scena comica em verso, *As 3 datas*, do dr. Segundo Wanderley, do drama em 3 actos, *O verdadeiro amor*, de Rodolpho Filho e da comedia em 1 acto, *Debaixo da mesa*, de Paula Santos.

A directoria da sociedade espera satisfazer a espectativa de seus consocios, proporcionando-lhes agradabilissima diversão.

×

No coreto em frente a seu respectivo quartel, tocará hoje retreta, das 5 ás 7 da tarde, a banda de musica do 14.º batalhão de infanteria, executando os seguintes trechos:

General Barbosa—Marcha.
Guarany—Ave-Maria.
Zingara—Simphonia.
Antonita—Mazurka.
Les Tranborses—Walsa.
Ignezinha—Polka.
Delicias do amor—Tango.
Coronel Firmino—Dobrado.

UMA VICTIMA DOS ESPIRITOS

Não se trata de uma scena de espiritismo, mas de uma verdadeira allucinação de que é victima um rapaz de nome Vicenzo Russo de Palermo, e de que os jornaes italianos se têm occupado largamente.

O caso, como os leitores vão ver, é de molde a despertar a curiosidade, por se envolver num certo mysterio até agora ainda não desvendado.

Vicenzo Russo, que conta 22 annos de idade, não dera nunca logar a suspeitar-se da integridade das suas faculdades mentaes.

Habitava elle com a mãe e uma irmã, uma modesta casa da rua Garrettieri, em Palermo.

O seu quarto de dormir era illuminado por uma fresta rasgada, cerca de dois metros acima do pavimento, e protegida por grossos varões de ferro.

Uma noite da ultima semana, a mãe de Vincenzo, ouvindo lamentos que partiam do quarto do filho acudiu e, entrando, viu o rapaz estendido no leito, num estado de grande excitação, e tendo sobre o peito e joelhos duas pesadas traves de madeira.

Tirado immediatamente do leito, e transportado depois para outra casa em estado muito grave, na opinião dos medicos, mas conservando perfeitamente lucidas as suas faculdades mentaes, contou elle o seguinte:

Na primeira noute que dormiu naquella casa, assim que adormeceu, fôra bruscamente despertado por um dolorosa sensação, egual á que produziria uma fortissima panhada que tivesse recebido na testa. Estendeu a mão para a banca da cabeceira, afim de accender a vela, mas sentiu o braço como que apertado num torniquete, ao mesmo tempo que ouvia uma voz cava dizer-lhe repetidas vezes: —Vae-te, vae-te.»

Fazendo um esforço violento, conseguiu desenvencilhar-se daquella prisão e, accendendo a vela, olhou em torno, espreitou depois pela fresta gradeada, mas nada viu.

Apagou então a vela e adormeceu de novo, sem ligar grande importancia ao caso.

Não conseguiu, porém, conservar-se tranquillo. Toda a noite foi victima da mesma perseguição, e ouviu a mesma voz cava repetir-lhe ao ouvido: «Vae-te, vae-te».

Na noute seguinte, cerca das duas horas, sentiu que lhe apertavam a garganta, como que a suffocal-o, e empenhou-se numa lucta vivissima para se defender. Depois ouviu uma voz pronunciar estas palavras: «Vamos agora mostrar-te um theatro e depois morrerás.»

Patenteou-se então aos seus olhos um palco scenico onde uns trinta esqueletos redemoinhavam vertiginosamente. Em seguida o palco desappareceu, e elle foi encontrado no estado que referimos.

Esta extravagante narrativa fel-a Vincenzo, com a maior tranquillidade, assegurando a sua veracidade absoluta.

Evidentemente o rapaz é victima de uma allucinação, mas como explicar o facto de ter sido encontrado no leito tendo em cima do corpo as duas grossas traves que não existiam na casa?

E' isto que ainda não está explicado, que faz com que os jornaes italianos denominem este estranho caso: *O mysterio da rua Carrattieri.*

Um tal Zerold Pomeroy, agricultor em Connecticut (Estados-Unidos), casou pela duodecima vez. Pomeroy tem 80 annos, a sua nova cara-metade conta 22 primaveras e é bisneta de uma irmã de sua primeira mulher.

Que bello par... contraste!

EXAMES

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem feitos nesse estabelecimento de instrucção:

Geometria e Trigonometria

Luiz Gonzaga d'Albuquerque Maranhão, approvado plenamente; Mario de Castro Nascimento, Mario Domingues da Silva, Oscar Bandeira de Lima Coutinho, Cicero Duarte Diniz e José Bonifacio Vianna de Souza, approvados simplesmente.

Physica e Chimica

Euzinio Frederico de C. Medeiros, Affonso de Miranda Leal e Paulo Guedes Pereira, approvados simplesmente.

Reprovado, um, faltaram a oral dous.

Curso de bacharelando

Casimiro Felix de Araujo, approvado simplesmente em portuguez, francez, geographia e desenho; Euzinio de Oliveira Almeida, approvado plenamente em portuguez e arithmetica e simplesmente em francez e desenho; Estevão Ferrão Castello Branco Sobrinho, approvado plenamente em portuguez, francez, geographia e arithmetica e simplesmente em desenho; Henrique Hermes Ferreira, approvado plenamente em desenho e geographia e simplesmente em portuguez e francez; João Alfredo Ferreira Lobo, approvado simplesmente em portuguez e desenho; José Affonso Regueira, approvado simplesmente em portuguez e desenho; José Bernardo de Freitas Bastos, approvado plenamente em portuguez, francez e geographia e simplesmente em arithmetica e desenho; Leodegario de Pontes Vieira, approvado simplesmente em desenho; Manoel Ferreira Botelho Junior, approvado simplesmente em portuguez, francez, geographia, arithmetica e desenho; Olivio da Costa Alecrim, approvado plenamente em portuguez e francez e simplesmente em geographia e desenho.

Foi reprovado em portuguez um alumno; em francez tres; em geographia tres: em arithmetica cinco.

Faltou as provas oraes de geographia e arithmetica, um.

— Hoje, ás 10 horas do dia, terão logar os exames de geographia e inglez, sendo chamados para geographia os seguintes estudantes:

Affonso Fernandes Barros e Eustorgio Wanderley.

Fará exame de inglez, hoje, o sr. Julio Gonçalves da Fonte.

Continuarão os exames de physica e chimica, sendo chamados os seguintes estudantes:

Luiz de Lima Jayme Galvão, Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, Caio de Souza Leão Lustosa, Pedro Ferreira Bartholo, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Annibal de Araujo Lima, e como supplente, José Augusto Garcia de Souza.

✻

ESCOLA PROPAGADORA

Resultado dos exames dos dias 8 e 11, effectuados nesse estabelecimento;

Curso Preparatorio—Francez

Emerentina de Freita Gama e Maria C... Gomes de Matttos, approvadas com distincção.

...Eulalia Alves da Silva, Adolphina Bezerra da Silva Pereira, Isabel Elvina Brandão, Maria Adelaide da Silva Vaz, Maria Annunciada Brandão e Maria Lucilla da Rosa, approvadas plenamente.

Eulerina de Oliveira Barbosa, Hermilla da Silva Santiago, Jovita Cesar dos Santos Cruz, Laura da Fonseca Teixeira, Maria Augusta da Silva, Maria Evarista de Menezes, Maria da Gloria Alves da Silva e Maria da Gloria Queiroz Monte-Raso, appravadas simplesmente.

Reprovadas 2, faltou 1.

1 serie—Portuguez

Laura Georgina Pacheco Abrantes, approvada com distincção.

Elvira da Silva Santiago, Laura Claudia Campello de Souza, Maria Amelia de Britto Lyra, Maria das Dores Mesquita Wanderley e Porphiria Eltevina de Araujo, approvadas plenamente.

Ernestina S. de Menezes, Esther Amavel Chaves Lustosa, Maria Augusta Marrocos e Philomena Cabral, simplasmente.

2.ª serie—Geometria

Anna Baptista Nogueira, Beatriz Gibson Pinto, Beatriz Prata Bueno, Maria Abrantes Pinheiro e Maria Emilia da Silva Barros, approvadas plenamente; Leopoldina Severina de Oliveira e Maria J. Bezerra de Menezes, approvadas simplesmente e reprovadas 3.

3.ª serie—Physica e Chimica

Equidonia de Saboya e Silvina Angusta da Costa, approvadas com distincção; Anna Joaquina Uchôa Cavalcante, Clara Leopoldina Dias de Toledo e Francisca Cavalcante Accioly Lins, approvadas plenamente; Alexandrina Elysa Brandão, simplesmente; Fallou 1.

✻

ESCOLA NORMAL

Funccionarão hoje, ás 9 horas da manhã, nessa Escola, as bancas de Calligraphia e Desenho do Curso Preparatorio; Musica do 1.º 3.º annos e Historia Geral do 4.º

✻

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Resultado dos ultimos exames:

Desenho de ornatos—1.º anno.—Luiz Francisco Mendes, João Paulo Guedes, Aurelio Ferreira da Silva, Maria Brigida, Julieta de Souza Leão, José Elias das Chagas, Pacifico Lopes de Siqueira, João Montanha, Augusto Joaquim Pereira, Etelvino Apollonio dos Anjos, João Salgueiro, Francis a de Souza Magalhães approvados com distincção; Luiz Gabino de Souza Cavalcante, Herculano de Albuquerque, Maria do Carmo da Silva Ramos, José Armando da Oliveira, Adolpho Armando Ratis, approvados plenamente.

2.º anno—Benedicto Misael de Carneiro Pinto, Virgilio Justiniano, Manoel Americo, Benjamin Soares, Pedro Marçal, Raul Callias, João de Almeida, Adelino José Gomes, Carlos Martins Torres, Eustorgio Wanderley, Manoel Lobato, Arthur Barretto e André Gomes, approvados com distincção.

Primaria (sexo feminino) 1.º grão—Florinda de Lima Pereira, Eunyces Simões Jardim, Maria Paulina de Jesus e Maria do Carmo Ferreira, approvadas plenamente.

2.º grão—Thereza Maria de Jesus, Joanna Estevão dos Anjos e Guilhermina Francisco de Andrade, approvadas com distincção.

Funccionarão hoje, as bancas examinadoras de musica (3.ª serie) e escripturação mercantil.

Damos abaixo o luminoso parecer, apresentado a 15 de janeiro deste anno, pelo então procurador geral da Republica, dr. Lucio de Mendonça sobre a appellação crime em que é réo o sr. João Flaviano de Carvalho, ultimamente agraciado pelo ministro da Justiça, dr. Sabino Barroso, com a patente de capitão-ajudante do 64.º batalhão da Guarda Nacional de Pernambuco.

Pela sua leitura, avaliar-se-á o criterio que tem presidido ultimamente a semelhantes nomeações.

N. 128—Appellante, o procurador da Republica do Estado de Pernambuco; appellado, João Flaviano de Carvalho.—Preliminarmente, parece que o processo do julgamento está nullo pelo facto de haver sido scindido em nove audiencias.

A lei reguladora da especie, a n. 515, de 3 de novembro de 1898, arts. 9.º e 10., além de não permittir tal extensão ao plenario, implicitamente a prohibe quando, na 2.ª parte do art. 9.º determina a separação das testemunhas, de modo que umas não ouçam as respostas das outras: si os depoimentos pudessem ser prestados em varias audiencias, claro está que tal providencia ficaria frustrada, sendo possivel ás partes industriar as testemunhas, pondo-as de accôrdo. E é notavel como neste processo algumas no plenario variam dos depoimentos prestados na formação da culpa.

De meritis, si não prevalecer a nullidade que peço, a sentença está no caso de ser reformada, por contraria ao que dos autos se prova: não ha sómente presumpções, como pareceu ao dr. juiz *a quo*, as quaes nos termos do art. 67 do Codigo Penal, não dariam logar á imposição de pena: ha prova circumstancial robusta, capaz de geral a certeza, que autoriza a condemnação.

Numerosa e harmonica é essa prova indiciaria—a qualidade do réo, jogador e banqueiro de bicho, e marceneiro habil para a simulação do roubo por meio de arrombamento; os excessivos gastos e liberalidades, superiores a 20:000$, no curto periodo de exercicio das funcções de pagador; a contradictoria defeza que neste ponto offerece, ora dando-se como possuidor de mais de 70:000$, adquiridos ainda recentemente como banqueiro do jogo de bicho, ora explicando os seus recursos por operações feitas com titulos ao portador, que recebera de seu sogro; as circumstancias proximas do delicto—não haver vestigios externos de violencia no predio, nem entrada do criminoso ou criminosos, que as rondas naturalmente perceberiam; só poder ficar o autor do crime no compartimento do pagador, mediante convivencia deste encontrar-se fechado por dentro a porta desse compartimento; o abandono de um caixote com mais de 1:500$, o que não é presumivel da parte de ladrões vulgares, e é contradictorio com o roubo de menor quantia subtrahida de uma gaveta, o que foi uma falha no plano da simulação do roubo; não poder o cofre ser aberto com a chave falsa encontrada, como a principio declararam os peritos, sendo sem valor a pretensa retractação no plenario, que tanto impressionou o dr. juiz *a quo*, ainda que feita em termos que bem revelam a difficuldade de negar a verdade: leia-se, fls. 675 v: «no primeiro exame que fizeram, conseguiram abrir e fechar, embora com muita difficuldade, a fechadura com o pedaço da chave falsa nella encontrado, *notando-se, porém, que isto conseguiram depois de tirarem a chapa de frente da mesma fechadura, tendo ficado assim descoberto o interior desta, o que facilitou-lhes o trabalho de fazer funccionar o dito pedaço de chave, pois puderam* IR AGEITANDO COM OS DEDOS AS MOLAS OU LEQUES DA MESMA FECHADURA.» Ora, si isto só era possivel na fechadura despregada, é claro que não o poderia conseguir com ella no cofre, como ainda foi encontrada, o autor da supposta abertura, a qual só poderia ter sido effectuada com a chave verdadeira, que só o appellado possuia.

E', pois, digna de provimento a appellação, bem fundada nas razões de fls. 721, para, reformada a sentença, ser o réo condemnado, mas no médio das penas do artigo 221, por não haver circumstancias aggravantes nem attenuantes

Escrevem-nos sobre o assumpto:

«Estamos informado de que até o dia 15 do corrente mez será aposentado o actual thesoureiro da delegacia fiscal do Thesouro Federal neste Estado, sendo promovido a esse cargo o habil e zeloso fiel da pagadoria, João Flaviano de Carvalho, capitão da briosa guarda nacional.

Parabens ao agraciado e ao illustre sr. coronel Luiz Carlos da Silva Peixoto, que poderá dormir tranquillo, pois o novo thesoureiro tem competencia e necessaria honestidade para bem exercer o seu cargo.»

Correndo a nomeação pela pasta da Fazenda, interinamente a cargo do sr. Sabino Barroso, será bem possivel de realizar-se a previsão do informante.

ALMA RELIGIOSA

✻

A devoção de Nossa Senhora do Carmo dos artistas effectuou no domingo passado uma brilhante festa, em sua séde, com o fim de empossar a sua mesa regedora.

Presidiu o acto o irmão José Theophilo da Paixão, falando diversos oradores.

A séde estava ornada a capricho e a mesa offereceu um copo d'agua a todos os presentes, soltando-se depois vistoso fogo de artificio.

✻

Por alma de d. Orminda Temporal, fallecida ultimamente na Capital Federal, o sr. coronel Alexandre Braga e pessoas da familia da finada, mandam rezar missas amanhã, pelas 7 1/2 horas do dia, no convento de s. Francisco desta cidade.

A REVOLUÇÃO DO ACRE

A Manaus chegaram do rio Xapury, no vapor *Barcellos*, os srs. d. Juan de Diaz Barrientes, prefeito de policia boliviano naquelle local, José Cassio Guzmann, Luiz Hoz de Vila, tabellião Ezequiel Guillen, Cleto Gutterrez, Juan de Diaz Chinchilla e os cearenses Horario Silva e Manoel de Araujo, creados do primeiro, todos prezos pelo chefe da revolução acreana, sr. Placido de Castro.

Um representante do *Commercio do Amazonas* teve a seguinte interview com o sr. Barrientes:

— Perguntado qual o motivo que o trouxe a esta capital?

— Respondeu que elle e seus companheiros foram deportados pelos revolucionarios de Xapury.

— Como teve logar essa revolta?

— Respondeu que achava-se em sua residencia, no Xapury, em companhia de Ezequiel Guillen, tabellião e actuario de justiça, seu compatriota, quando por cêrca de 5 1/2 horas da manhã do dia 6 de agosto do corrente anno foi surprehendido por um rumor que do lado de fóra faziam, dando logar a que chamasse por um moço de serviço afim de verificar o que havia; nessa occasião entrou portas a dentro o sr. Placido de Castro, cidadão brazileiro que lhe fez a seguinte intimação:—"Senhor intendente, levante-se se que ha barulho". O respondente suspendendo o mosquiteiro reconheceu o referido sr. Castro a quem perguntou o que havia, dizendo-lhe este:—«Sr. intendente o sr. está prezo; hoje estamos em revolta.»

Então o respondendo declarou-lhe que estava sciente conjunctamente com seu companheiro.

Em seguida Castro abre as portas da casa, isto é as de communicação com o interior e logo o respondente e seu companheiro avistaram um grupo de homens de cêrca de 20 pessôas todas conhecidas do respondente como freguezes do tenente José Galdino de Assis Miranda. Declarou que quando perguntou a Castro o que havia, este lhe affirmara que naquelle dia estava se dando a revolta em toda a região do Acre e que portanto não só o respondente como as demais auctoridades tinha de abandonar o territorio; que em vista disto o respondente e demais bolivianos alli residentes foram considerados prezos, sendo todos reunidos na casa de sua residencia que servia de edificio da prefeitura de segurança publica, a serviço do governo boliviano. Que pelas 9 horas da manhã desse mesmo dia de ordem de Castro, foram transportados para o barracão do sr. Augusto Maria Rocha Neves, que fica á margem opposta, onde chegando foram conservados por nove dias, sempre guardados sobre a vigilancia dos revoltosos. Que o dia 15 do mesmo mez tiverem ordem de seguir para o Yaco, fazendo todo o trajecto por terra, como de facto fizeram, passando por diversos barracões, sendo o ultimo o denominado «Bôa Sorte» de propriedade de Carvalho & Leite.

Que dois dias antes de chegar a Porangaba fizeram a travessia por meio de uma matta fechada, tendo, todavia, a testemunhar o bom tratamento que segundo as circumstancias receberam dos moradores dos diversos barracões por onde passaram.

Que no dia 28 de agosto proseguiram novamente a viagem em uma montaria que os conduziu até Santa Luzia, de onde partiram a 3 de setembro ultimo, descendo o rio Yaco até á bocca do Acre, onde chegaram em 1 do corrente, e dahi sahindo chegaram a 2 no Bom Logar onde tomaram passagem na lancha "Yaco" que os conduziu até Cachoeira, onde baldearam para o vapor *Barcellos*, que os conduziu até esta capital.

— Perguntado quaes os motivos que deram logar ao movimento revolucionario que as despertou?

— Respondeu que não existe nenhum motivo justo porquanto no exercicio das funcções que occupava em Xapury sempre portou-se em fórma a bem cumprir os seus deveres de accôrdo com a lei e o direito que são fundados na Constituição boliviana, enchendo a todos de garantias, fazendo o papel de arbitro entre elles ou de paz, concorrendo para toda conciliação possivel nas queixas que lhe eram levadas.

Que sempre desejoso de desempenhar o seu cargo e elevar aquella localidade fez toda a sorte de sacrificios em beneficio do povo e teve o prazer de receber do seu delegado o decreto de 5 de junho do corrente anno que elevou á categoria de villa o dito Xapury que passou a tomar o nome de Marechal Sucre e destinada para de futuro ser a capital do Estado do Acre.

Que tão bôas eram as intenções que tinha para com os acreanos que resolveu-se a constituir uma junta governativa municipal sem distincção de nacionalidade, afim de que todos concorressem para o engrandecimento daquella região, a qual effectivamente foi organisada no dia 1 de junho do corrente anno sob a presidencia do dr. Magalhães, medico brasileiro, alli residente, fazendo parte da mesma o sr. Antonio Antunes de Alencar, como vice-presidente, sendo secretario João Erencio Gonzaga da Egreja, e vogaes os srs. Victorino Ferreira Maya e Antonio Vieira.

Que chegando em Xapury os jornaes do Amazonas que davam noticia do contracto feito com um syndicato para commercio no Acre, os srs. da junta municipal resolveram-se renunciar seus cargos como de facto renunciaram no dia 3 de junho do corrente anno, data em que lá chegou a noticia.

Que em consequencia elle declarante resolveu-se a expedir um expresso ao Porto Acre transmittindo ao sr. delegado do governo boliviano este acontecimento e em resposta o sr. delegado Lino Romero fez-lhe sentir a sem razão dos referidos srs. para renunciarem seus logares, porque o contracto firmado com o syndicato não lhes tirava as garantias por ser todo commercial aconselhando a que o respondente se entendesse com o sr. Antunes de Alencar pedindo para auxilial-o a fazer uma nova junta, ao que elle accedeu promovendo deste logo a sua realização, estando destinado o dia 6 de agosto deste anno para ser ella novamente eleita e constituida, quando, chegando a noticia ao conhecimento de Galdino Marinho, este e outros se entenderam com o declarante, promettendo não tomarem parte em revolta, caso ella tivesse de dar-se entre o Brasil e Bolivia, continuando a ser amigos na paz e inimigos na guerra caso ella se désse entre as duas nações.

Que no intuito de obstar a que se fizesse novamente a junta, foi provavelmente o motivo que demoveu aos brasileiros pelos seus chefes no Xapury, a promoverem naquelle mesmo dia a revolta.

A policia manauense interrogou os bolivianos, declarando-lhes que estavam livres.

Para evitar, porém, algum acto de exaltação, que poderá trazer consequencias desagradaveis, o sr. coronel Chaves os faz acompanhar de uma auctoridade policial.

Os bolivianos estavam residindo no hotel Familiar e pretendiam embarcar para o Rio de Janeiro e dahi seguirem para a Bolivia, via Buenos-Ayres.

Vinham tambem deportados os srs. Rodolpho Alarcon e Nicomedes Arruz que, por doentes, ficaram na bocca do Caeté, em casa do sr Herminio R. Pessôa.

O dr. Barrientes organisou no Xapury uma junta municipal composta da dr. Magalhães, medico brasileiro, presidente; Antonio Antunes Alencar, vice-presidente; João Evencio Gonzaga da Egreja, secretario, a vogaes, Victorino Ferreira Maia e Antonio Vieira. Conhecido, porém, o contracto do arrendamento do Acre, todos pediram demissão dos seus cargos.

Os resolucionarios acreanos arvoraram as bandeiras acreana e brasileira.

Os acreanos dispunham de grandes elementos para combater os bolivianos, e estes, em pequenas escaramuças, tinham sido derrotados.

— No dia 2 de outubro o sr. José Placido de Castro apprehendeu uma lancha boliviana carregada de munições e aprisionou 30 bolivianos que a aguarneciam.

Toda a região acreana está completamente revolucionada e por isso o fabrico de borracha está paralysado, podendo-se affirmar que muito pouca descerá este anno.

No vapor *S. Luiz* devia chagar a Manaos o sr. Leão, proprietario do barracão Empresa, onde estão os bolivianos commandados pelo coronel Rojas.

— Dizia o *Commercio* que não será para admirar que o deputado Aurelio Amorim seja brevemente escolhido para importante commissão politica, a que não é extranha a lucta acreana.

Na *Folha do Norte* de 1.º do corrente, encontrámos as seguintes noticias:

De fonte fidedigna sabemos que o «Rio Afuá,» da firma A. Berneaud & C.ª, foi tomado pelos bolivianos e serve de quartel. Sua tripulação foi obrigada a prestar serviços no navio para evitar violencias e arbitrariedades.

A bordo do dito vapor, segundo informe que temos, além do immediato havia gente de convéz e de machina.

O commandante do vapor é o sr. Alvaro Rodrigues, que se achava na bocca do Acre, com o necessario que levou para desencalhar o navio, disposto a ir tomal-o aos bolivianos.

Os bolivianos estão cercados em Puerto Acre pelas forças revolucionarias, sob o commando do coronel Placido Carvalho e Gentil Norberto.

Jornaes chegados hontem do Amazonas completam os informes que hontem demos sobre os successos do Acre.

O combate entre as forças do coronel boliviano Rojas e os brazileiros, sob a direcção do sr. José Placido de Castro, deu-se a 18 e não a 27.

Os brazileiros eram em numero de 73 e os bolivianos, concentrados em Liberdade, onde se feriu a lucta, eram cerca de 150.

Ao saber que os bolivianos se approximavam, tratou Placido de Castro de reunir toda a gente de que dispunha e, ao amanhecer do dia 18, sahiu denodadamente ao encontro dos bolivianos.

Mal os avistou, ordenou Rojas aos seus que fizessem fogo sobre os brazileiros, que offereceram heroica resistencia. Em inferioridade numerica, porém, tiveram que se retirar, descendo para Bagaço, sem lhes porem embargo os inimigos.

Armados de novos reforços, sahiram os bolivianos de Porto Acre, a 21, sob o commando do coronel Ibanez, para atacar o barracão Telheiro, onde, por ser sabbado, se achavam diversos aviados, fazendo provisão. Atacados de surpresa, refugiaram-se, sem oppôr nenhuma resistencia, no Bom Destino, ficando entretanto nove delles prisioneiros dos bolivianos. Tres, recusando-se a embarcar com os bolivianos, foram ahi mesmo barbaramente fuzilados e deixados insepultos e com as mãos amarradas, como os levavam os bolivianos.

Animados por esse facil triumpho, organizaram os bolivianos uma nova expedição de 100 homens, commandados pelo coronel Canseco, chefe geral das tropas bolivianas no Acre, e foram atacar de novo Bom Destino.

Os acreanos receberam-nos com fogo vivo e cerrado travando-se o combate, que durou cerca de uma hora.

Da parte dos nossos apenas houve uma sentinella avançada levemente ferida.

Os bolivianos, obrigados a fugir, abandonaram tres mortos, dos quaes dois eram officiaes e um sargento, cinco carabinas Manulicher e grande quantidade de armas e munições.

No dia seguinte a supracitada *Folha*, accrescentou estas noticias:

Por especial deferencia, que muito lhe agradecemos, deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. Raphael Bertini, recentemente chegado de Manaus.

O sr. Bertini, ha cerca de oito annos, estabeleceu em Santo Antonio do Madeira, para onde deve regressar dentro de breves dias.

Confirmou-nos o amavel viajante tudo quanto relatára aos jornaes de Manaus acêrca das occorrencias que se estão desenrolando na região do Acre.

Devem estar lembrados os leitores que o sr. Bertini foi o primeiro a fazer conhecidas em Manaus, segundo noticiámos, as peripecias do combate ferido a 18 do passado no logar denominado Empreza, entre os nossos patricios e os bolivianos commandados pelo coronel Rojas.

Nesse recontro, os bolivianos, atacando de surpreza os nossos, fizeram 35 mortes.

Essas noticias, colheu-as o sr. Bertini em viagem para Manaus, na Rivera Alta, localidade situada á margem do rio Beni, donde, em 6 horas, se póde communicar com a região conflagrada.

Constavam ellas das proprias partes officiaes, transmittidas ás auctoridades bolivianas daquelle logar.

— Accrescentou o sr. Bertini.

Os bolivianos estavam concentrados em Porto Acre e na Empresa, assediados dum e doutro lado por forças acreanas, e, desfalcadas de gente e munições, pois nenhum recurso lhes tem enviado o governo da Bolivia, a braços com sedições intestinas não sendo possivel que hajam podido sahir daquelles pontos sem soffrer o ataque dos brazileiros.

— Disse-nos mais o sr. Bertini que os bolivianos esperam a todo o instante que o governo brazileiro envie forças auxiliares aos acreanos, extranhando mesmo que ainda o não houvesse feito.

O vapor nacional *Rio Afuá*, que conforme noticiámos hontem, foi aprisionado pelos bolivianos, pertence á firma A. Berneaud & C.ª, e sahiu deste porto com destino no Acre em 7 de abril ultimo, sob o commando do piloto José Alvaro Rodrigues. A 8 de maio encalhou no logar denominado *Empresa* (Acre.)

O commandante veio para Manaus, com parte da tripulação, deixando a bordo o seguinte pessoal:

Immediato, Frederico Cordeiro; machinista, Romão Chaves; foguista, Pedro F. da Costa e os marinheiros Raymundo Diniz da Silva, Francisco Rodrigues, João Rodrigues da Silveira, Manoel Antonio da Silva, Raymundo Lobato. Este pessoal foi que ficou prisioneiro.

Tendo ratificado o protesto em Manaus, preparado os meios necessarios para desencalhe do navio, seguiu a 15 de agosto para o Acre o commandante Alvaro Rodrigues, a bordo do vapor *Iracema*, levando a seguinte guarnição para o navio: machinista, Nemrod Cunha; praticos, Borges Segundo e Hermogenes Angelim; mestre, Manoel Gonçalves; foguistas, Estanislau Franco, José de Mello, Benedicto Tupinambá, Ricardo Nunes; marinheiros, Henrique Rodrigues, Joaquim Corrêa e Luiz Coelho.

No vapor *Jerôme*, entrado no porto de Belém da Europa a 2 do corrente, chegaram os representantes do syndicato arrendatario do Acre, que são os srs: Arthur William Lee, americano, procurador; Peet, inglez, sub-procurador; dr. David Eder, inglez, medico; Henry H. Horne, inglez, chefe da contabilidade; L. A. Fontaine, argentino, director technico e Florianno Zambrano, ex-secretario, este, da commissão boliviana que explorou a nascente do Javary e actualmente consul geral da Bolivia no Pará e Amazonas

O pessoal subalterno só alli chegaria em principios de fevereiro do anno proximo, por occasião da enchente do rio, trazendo o material para a construcção da alfandega de Porto Alonso e outras obras projectadas.

INVASÃO DE PERUANOS NO AMAZONAS

Assegurou ao *Amazonas*, pessôa vinda de Chandlers, que um cauchoeiro peruano, de nome Carlos Sharf, com 400 indios, occupou diversos logares de brazileiros, a titulo de arrendamento, e agora recusa-se a cumprir os contractos, sob pretexto de que aquelle territorio é peruano.

Para furtar o caucho ao pagamento de direitos á fazenda do Amazonas, Carlos Sharf abriu uma estrada de Chandiers a Caiou, proximo de Iquitos, fazendo passar todo o caucho como peruano.

O dito peruano deu ha tempos uma batida nos indios, matando mais de tresentos, tomando-lhes as mulheres e creanças, que têm morrido quasi todas.

E' um *valiente!*

REUNIÃO AGRICOLA E COMMERCIAL

Na reunião hontem realizada no salão de honra da Associação Commercial Beneficente e promovida por esta e suas congeneres, Associação Agricola e Auxiliadora da Agricultura, a qual esteve bastante concorrida, resolveu-se após longo e brilhante debate, em que tomaram parte conspicuos commerciantes e agricultores do nosso Estado, passar os telegrammas cujas copias damos em seguida:

Cornelio Fonseca, Elpidio Figueirêdo, Gomes Mattos.

Rio—Classes productoras grande reunião hoje lavraram solenne protesto contra actual tabella fretes *Lloyd*. Agradecendo vossa intervenção, pede apoio toda representação pernambucana não continuar absurdo prejudicial futuro economico de Pernambuco.

Seabra, Paula Ramos, Serzedello, Alfredo Pinto, Tosta, Barbosa Lima, Loreto, Angelo Netto, Augusto Lyra, Antonino Fialho.

Rio—Nova tabella fretes *Lloyd* causa enormes prejuizos classes productoras. Estas, grande reunião hoje impetram vosso auxilio modifical-a.

E' de esperar que os congressistas para quem appellam as classes agricola e commercial, já presas de desanimo perante a crise economica que assoberba o paiz, não se furtem a esforços no sentido de, pelo menos, melhorar o estado afflictivo do commercio e da lavoura.

AS BANDAS FEDERAES E O 15 DE NOVEMBRO

Na manhã de 15 do corrente as bandas de musica federaes tocarão alvorada em seus respectivos quarteis.

Em frente ao Palacio do Governo uma banda de musica de um dos batalhões de linha irá tocar a essa hora varias peças de seu repertorio.

Ao meio dia, no salão de honra do Quartel-General, haverá recepção official.

O sr. general Marinho da Silva, acompanhado de seu luzido estado-maior, irá á recepção do exm. sr. dr. governador do Estado, á 1 hora da tarde.

Das 6 horas da tarde ás 8 e 1/2 da noute as bandas de musica dos 34.º, 27.º e 2.º batalhões de infanteria tocarão, a primeira no jardim da praça da Republica, a segunda no jardim da praça Dezeseis e a terceira no jardim da praça Maciel Pinheiro.

As bandas do 14.º e 40.º batalhões tocarão tambem á tarde em frente aos respectivos quarteis.

O hymno da Republica fará parte do programma de todas as bandas e será executado tanto pela manhã, como á noite, por todas as musicas federaes da guarnição.

Em Londres, um philantropo lembrou-se de offerecer um banquete a um grupo de condemnados libertados. Durante a festa o amphytrião verificou que o seu relogio desapparecera, e erguendo-se, disse:

— Um dos senhores tem em seu poder um relogio que não lhe pertence. Vou mandar apagar o gaz e contar até cem. Depois voltarão as luzes, e se o objecto reubado não estiver diante de mim, mandarei chamar a policia.

Assim foi feito e o philantropo viu com assombro trinta e tres relogios sobre a mesa.

Extrahimos da Semana parisiense do *Diario*, que se publica no Rio de Janeiro;

UMA QUESTÃO ESSENCIALMENTE PARISIENSE—A REVOLUÇÃO DOS CRIADOS DE CAFÉ—POR CAUSA DO «POURBOIRE»—UMA SENTENÇA QUE PROVOCA REVOLTA—O GAUDIO PUBLICO.

Ha alguns annos os criados dos cafés parisienses proseguiam, um pouco barulhentamente talvez, uma campanha, que, de resto, ficou sem resultado. Reclamavam nada menos do que a suppressão da gorgeta, o famoso «pourboire.»

Essa reclamação pareceu espantar muita gente não a par das causas de «cafés». Figurava-se-lhes estranho que os principaes interessados na conservação do «pourboire» fossem exactamente os que com mais energia reclamavam sua suppressão.

Sem duvida, pensavam como todo o mundo, que esse imposto levantado sobre as consummações, que nos obriga, por força do habito, a pagar quarenta centimos por um *bock* de trinta, é abusivo e vexatorio, porém não comprehendiam que movel impellia os criados dos cafés a privar-se voluntariamente de um lucro certo, muito embora o «pourboire» se pareça em extremo com uma esmola e uma esmola dada a contragosto.

Os criados explicaram, então, ao publico o que este ignorava, isto é, que bem longe de augmentar-lhes o «pourboire» seu salario, era, pelo contrario, a causa de miseria e isto sem tocar na parte humilhante que naturalmente encerra.

Os patrões, baseando-se na certeza dessa paga indirecta, tinham começado por dar a seus empregados duas refeições á guisa de unica retribuição, depois, julgando ainda que estes ganhavam muito, acabaram por fazer-se pagar por seus proprios criados. Antes de, pela manhã, cingir o avental, o pobre empregado de café deve, actualmente, pagar ao patrão uma contribuição que varia entre cinco e vinte francos diarios, segundo a importancia do estabelecimento.

Porém, como tal genero de especulação não póde ser permittido pelo codigo, foi preciso crear-lhe um disfarce e eis o que os patrões engendraram: a quantia, todos os dias dada, é uma garantia do material que o criado póde inutilizar no trabalho; como, porém, tal garantia não é reembolsada segue-se que, em certos cafés, o empregado paga ao seu supposto patrão, para ter o direito de servir e receber os «pourboires», até á somma de seiscentos francos por mez.

Foi contra tal estado de coisas que um empregado—naturalmente dirigido por quem vê mais do que elle—insurgiu-se ultimamente e reclamou, perante o tribunal que seu ex-patrão o reembolsasse das *garantias* que dia a dia tinha pago. A sentença foi favoravel ao empregado e hoje, são seus collegas á uma voz, que reclamam tuudos e fundos de todos os proprietarios de cafés parisienses.

A questão é de actualidade palpitante, não sendo sem um certo humorismo que a imprensa della se occupa.

Veremos em que termina esta nova revolução de aventaes, contra garrafas, chicaras e siphões.

E' o publico, entretanto, quem mais se diverte com a questão, na esperança de ver-se alliviado do abusivo imposto do «pourboire».

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Bacharel José da Cruz Cordeiro, residente na freguezia da Bôa-Vista e d. Carolina Saboia de Albuquerque, residente na freguezia da Graça, solteiros.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Antonio Monteiro de Souza, lente de Mathematica Elementar do Gymnasio Amazonense, ex-director do mesmo estabelecimento, e da Instrucção Publica do Amazonas, auctor da *Arithmetica Elementar*, offertou-nos um exemplar de sua interessante *Arithmetica do Principiante*, destinada ás classes mais atrazadas das escolas primarias e impressa no Rio de Janeiro.

Do Pará remetteram-nos o n. 30, anno 3.º da revista official de ensino, *A Escola*, que naquelle Estado se publica sob a redacção de Vilhena Alves e Arthur Vianna.

Traz a data de 30 de setembro e contém bons artigos sobre litteratura e didactica.

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 6.ª sessão ordinaria; pelo que foram sorteados mais os seguintes cidadãos:

Coronel Ricardo José Correia Lima.
João Antonio d'Almeida.
Orestes Alves da Silva.
Pedro Barretto de Menezes.
Francisco das Chagas Monte.
Rodolpho Honorio Serpa Brandão.
José Uchôa Sobrinho.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Isaias Pinto da Silva.
Tenente Antonio José Leite.
Miguel Archanjo Fernandes Vianna.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Arthur Campello.
Salustino Luiz de França.
Luiz Machado Botelho Filho.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Manoel Nunes da Silva.
Antonio João d'Amorim Junior.
Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Umbelino Possidonio de Barros.
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Pedro José Pinto.
Demetrio de Miranda Castro.
Alfredo de Paula Martins.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Francisco d'Assis Gonçalves da Silva.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Vida social

Ficou assim constituida a directoria provisoria da sociedade *Recreio Dramatico do Arrayal*, ultimamente fundada nesse arrabalde:

Presidente—Joaquim Hygino Lopes.
Vice presidente—Arthur Leal de Medeiros.
Orador — Secundino José de Souza Lima.
1.º Secretario—José Joaquim de Souza Lima.
2.º dito—José Batalha.
Thesoureiro—Amaro Ferreira da Nobrega.
Procurador—Guilherme Adolpho Barretto de Gusmão.
Director de scena—José Lopes Pessôa de Vasconcellos.

O *Recreio Dramatico do Arrayal* teve por fundadores, além dos eleitos, os srs. Pacifico Apollonio de Souza Gonzaga, Manoel Correia Lobo e Francisco Xavier Pessôa de Vasconcellos.

✻

O gremio juridico *Teixeira de Freitas*, de conformidade com os seus Estatutos, fará no dia 15 do corrente uma conferencia, ao meio dia, no salão nobre da Faculdade de Direito.

Orará o sr. dr. Martins Junior, illustrado e talentoso lente da mesma Faculdade.

O Gremio encerrará com esta conferencia os seus trabalhos deste anno.

✻

Reuniu domingo ultimo o gremio litterario *Olavo Bilac*, sob a presidencia do sr. Aureliano Quintas e secretariado pelos srs. Bartholomeu Anacleto e Alexandre Selva.

Occupou a tribuna, no expediente, o orador da commissão do centro litterario *Alvares de Azevedo*, que em eloquentes palavras agradeceu áquelle o officio que lhe foi mandado, participando a sua fundação.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á palestra litteraria, tomando parte os srs: Ricardo Pinto, lendo a chronica semanal; Gabriel Quintas, recitando a poesia *Lagrima*, Bartholomeu Anacleto, Ricardo Pinto e José Campello, fazendo apreciações, o primeiro sobre o Acre, o segundo sobre a litteratura, *Quem foi, quem é, e quem será o Brazil* e o terceiro sobre a Apolsona e sobre a poesia.

Dada a palavra ao sr. Bartholomeu Anacleto, dissertou sobre o *Patriotismo dos Brazileiros*.

Após a palestra litteraria, entrou o jury historico *Garibaldi*, que teve por accusador o sr. Ricardo Pinto e advogado o sr. Epaminondas de Gusmão, sendo absolvido.

O sr. Presidente n'uma brilhante allocução empossou a directoria, usando da palavra os srs. Aureliano Quintas, Ricardo Pinto, Gabriel Quintas, Leormino Jacobina, Camillo Moratto e Bartholomeu Anacleto.»

Foram sorteados para chronica, os srs. Leormino Jacobina e Gabriel Quintas, supplente, para these os srs. Bartholomeu Anacleto e Ricardo Pinto, supplente, e para o jury historico *Henrique Dias* os srs. Epaminondas de Gusmão, accusador, e Aureliano Quintas, advogado.

Marcou-se outra sessão para sabbado proximo.

✻

A utilissima associação dos *Artistas Mechanicos e Liberaes* solemnizará a 23 do corrente, o 18.º anniversario de sua fundação com uma missa ás 10 horas e sessão magna ás 11 horas da manhã.

A's 7 horas da noite entrará a ladainha, seguindo-se uma sessão magna.

Todos os actos realizar-se-ão no edificio do Lyceu de Artes e Officios, mantido pela referida sociedade.

Accusamos penhorados os convites que enviou á esta redacção o seu 1.º secretario José de Oliveira Guimarães.

✻

Reune amanhã, ao meio dia, o centro litterario *Alvares de Azevedo* em sessão extraordinaria, afim de ser empossada a nova directoria e serem encerrados os trabalhos d'este anno.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao Quartel General o amanuense, João Salgado de Castro Accioly.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

Foi transferido do 4.º para o 26.º de infanteria, o alferes Luiz Augusto Oliveira Cardôso.

Fôram inspeccionados de saúde, o alferes reformado do exercito José Lopes Pereira e soldado tambem reformado, Domingos Theophilo, o primeiro julgado soffrer de hernia inguinal direita e rheumatismo gottoso, incuravel e incapaz de todo o serviço, não podendo angariar os meios de sua subsistencia, e o segundo julgado com falta do braço direito, não podendo tambem angariar os meios de subsistencia.

Seja inspeccionado de saúde o alferes do 40.º batalhão de infanteria, Francisco Pinto de Vasconcellos, por haver dado parte de doente.

Seguiram ante-hontem para o Estado do Rio Grande do Norte o alferes do 34.º de infanteria, Francisco Pinheiro, e para o da Parahyba o alferes do 27.º, Alfredo da Silva Pinto, os quaes vão aguardar o despacho dos requerimentos que dirigiram ao chefe do Estado-Maior.

Informem os respectivos corpos, com a possivel brevidade, se lhes pertence ou pertenceu o soldado Antonio Baptista Fragôso.

Em transito, vindo do Estado do Ceará, seguiu hontem para o de Alagôas, o alferes do 33.º de infanteria, Miguel Joaquim Machado, que alli se achava no gôso de licença.

Concedeu-se 90 dias de licença ao anspessada do 2.º de infanteria, Alfredo Leoncio da Silva Cavalcanti, de accôrdo com o parecer da junta medica que o inspeccionou.

Falleceu no Estado do Ceará, onde achava-se no gôso de licença, o tenente do 35.º de infanteria, Vicente Alencar Lima.

Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, com permissão para residir neste Estado, o soldado do 5.º batalhão de posição, Domingos Theophilo.

Foi mandado dar passagem do Estado do Ceará ao de Alagôas, ao alferes do 33.º de infanteria, Miguel Joaquim Machado, afim de reunir-se ao seu corpo.

De passagem para o Estado de Alagôas, hontem no Recife esteve o alferes do 33.º batalhão de infanteria, Miguel Joaquim Machado, que regressa do Estado do Ceará, onde se achava no goso de licença.

Saltando em terra apresentou-se ao Quartel General, indo em seguida á casa de residencia do illustre sr. tenente do 34.º de infanteria, Heraclio Helio Fernandes Lima, afim de visital-o, entretendo com o distincto official amistosa palestra.

Hontem mesmo s. s. seguiu viagem a bordo do vapor em que vinha, o *Alagôas*, do Lloyd Brazileiro.

Na qualidade de 2.º supplente, assumiu, em 10 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta o cidadão José Severiano Carneiro da Cunha por se achar licenciado o effectivo.

Em viagem do Pará a Manaus para o rio Juruá perdeu-se o vapor *Paraense*, propriedade da casa Mello & C.ª

Estava seguro no Lloyd Inglez em 12 mil libras sterlinas, e a carga em 400 contos, na companhia *Aliança*, do Pará, com re-seguro em outras.

Era commandado pelo capitão-tenente Felippe de Castro, que em Manaus apresentou ao juiz federal o competente protesto.

Em 24 de outubro findo, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito de Cabrobó, na qualidade de 2.º supplente do juiz municipal, o cidadão João Pacheco de Souza Menezes.

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Ao 1.º batalhão se determinou que faça destacar em Bôa-Vista o soldado Antonio Ricardo da Silva; ao 2.º que faça destacar em Quipapá o 2.º sargento Manoel Vicente de Mello; em Limoeiro o soldado Joaquim Ferreira de Lima; em Gravatá o cabo de esquadra Manoel Ferreira da Silva e no Brejo da Madre de Deos o soldado Fructuoso Gonçalves Ferreira que substituirá alli o soldado Alfredo Sergio de Lima.

O sr. subdelegado do 1.º districto de S. José, capitão Heliodoro Rabello, remetteu hontem á chefatura de policia a rolêta, fixas e baralhos apprehendidos no aucerco dado ante-hontem pela mesma auctoridade em uma casa de tavolagem, sita á rua do Caldeireiro n. 21, 1.º andar, facto que noticiámos em nossa passada edição.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.
Dia á companhia o cabo n. 1.
Piquete, o corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

PROSA SEM RIMA

— Tenho uma noticia agradabilissima para dar-te hoje!

Sei que ella vae fazer uma revolução no teu espirito!..

— Bem eu sonhei esta noute passada com o dr. Engenheiro, que escreve—EXHITAVA—, em vez de—hesitava—; e quem sonha com semelhante gente ou dá burro ou camello!..

— Não é palpite de bicho que eu vou dar-te!.. Tu ouviste mal o que eu disse!...

— Pois eu jurava, pela leitura que fiz no teu rosto, que tu vinhas falar-me no tal engenheiro sabichão; e, perspicaz como sempre fui, tirei logo uma conclusão, um pouco fóra das premissas, é verdade, mas, até certo ponto acceitavel.

— Tudo muito illogico! Estou a lembrar-me das conclusões do Thomé Catraia... Nem era de sonho, nem do tal engenheiro, nem de burro ou camello, que eu ia falar-te! Se não ha malignidade de tua parte, não sei a que attribuir o teu engano!...

— Quem anda aos porcos... é mesmo assim!

— Entro no assumpto. Sabes que combinámos, ha tempo, suspender as nossas prosas, do dia 15 em diante.

Faltam, portanto, sómente tres dias.

Consta-me, porém, que a rafaméa está satisfeitissima com o nosso desapparecimento e eu sou daquelles que não costumam dar cabo ao machado.

— Oh! abençoada noticia!

Com franqueza, não podias causar-me maior alegria do que expondo a tua nova resolução!

— Mas o *processo* ha de ser outro, meu bom amigo. O nosso encontro diario prejudica muito poderosamente os nossos affazeres, isto é, os meus e os teus.

PRIMO VIVERE, DEINDE APPLICARE CASTIGATIONEM...

— Latimzinho de luxo! E' dos que eu gosto, por que, afinal de contas, eu não sei o que é —DEINDE, mas comprehendi o teu pensamento. EXPLICATIS CESSAT IN CLARIS.

— Muito bem! Ora, prejudicar os nossos affazeres, tratando-se de um tal *vasilhame*, não é medida acertada. Em taes condições, suspendamos a nossa prosa diaria e passemos ás nossas CONFERENCIAS misturadas com VISITAS, para certos dias da semana.

E' preciso tambem fazel-as mais curtas e mais succulentas.

— Maravilhosa idéa! Talvez até, elles se conformem mais com o novo systema...

No modo de APPLICARE CASTIGATIONEM, como tu dizes, é que está, muitas vezes, todo segredo da cousa.

— Podemos, até, evitar os dias certos, marcando na primeira CONFERENCIA E VISITA o dia da segunda, e assim por diante.

— Ainda melhor! Eu [illegible] que fique assentado que as nossas prosas continuarão a [illegible] as delicias desta abençoada terra.

O mais é secu[illegible]

Duas, tres [illegible] semana das nossas [illegible]

— Não são [illegible] proprias [illegible], porque só pód[illegible] MUSCULOS DE [illegible] adstringatorios de sub[illegible] corrosivo, de effeito prompto e [illegible]

Ha um outro [illegible] poderoso para que cessemos n[illegible] prosas diarias, e eu penso que elle [illegible] escapa ao teu alto engenho.

— Ob[illegible] engrossamento. Depois que o [illegible] dos maxixes mereceu o titulo de ILLUSTRE JORNALISTA, penso que todos elles são justificaveis...

— Ouve o meu arrazoado. Tudo neste mundo é relativo e já ouvi dizer por um sabio, que só Deus é absoluto.

Ora, emquanto a *bola de crystal* do dr. Tio Casusa annunciava *meetings, berarvdas, deposição, commandante de districto na moita, demissão do Aurelio, do Joaquim Tavares e de outros, volta do Pretextato e do Guabirú*, vinda do Xavier da Camara e etc, etc, etc, e etc, precisavamos dar de rijo na canalha, desmanchando-lhe diariamente, a figura pallida e esqueletica, sem côr...

Bem sabes que, hoje, de tudo aquillo só resta uma TRISTE verdade que elle bem conhece e, portanto, deixariamos de SER RELATIVOS, se continuassemos a usar do mesmo processo.

— Preciso de uma explicação tua. Sou um homem que gosta muito de saber o PORQUE DAS COUSAS. E' o titulo de uma obra de que tenho noticia e que, infelizmente, ainda não pude lêr.

Tu falaste na bola de crystal do Tio Casusa e eu fiquei *em branco*, tateando nas trévas!

O homem terá alguma outra bola occulta!!

E' cousa para fazer **mandinga**?!

— Tu me provocas a uma prelecção scientifica, que não cabe nos estreitos limites da nossa prosa!

Acertastes, *mais ou menos*, com a tua pergunta!... E', propriamente, **mandinga** moderna, cousa em que anda mettido o **fete**...

— Então, Tio Casusa de minh'alma, eu te arrenego da parte de Deus e da Virgem Maria!

— Vou dar-te ligeirissimas noções sobre o caso, que é verdadeiramente maravilhoso.

A questão da bola já foi ventilada com muita erudição e discutida proficientemente na Academia de Lisbôa.

Foi posta em outros termos e chegou-se a concluir que a these devia ser a seguinte: «Seria o homem mais feliz ou mais infeliz se previsse os futuros?»

— Resolvo lógo! Seria feliz, porque eu ficava logo sabendo quantos votos teria o Tio Casusa no 2.º districto, nas proximas eleições federaes! Estou quasi apostando que só terá sessenta e sete, terminação de macaco...

— Espera! Não atrapalha a minha narração!

A discussão entre os sabios lá daquella Academia, discussão renhida e animadissima, deu em resultado firmar-se o principio de que perguntar se o homem seria mais feliz ou mais infeliz se previsse *todos* os futuros, valia o mesmo que perguntar se o homem seria mais feliz ou mais infeliz se não fosse homem; não lhe sendo dado, emquanto fôr o que é, conhecer todos os futuros.

— E, então, a bola de crystal é para conhecer *todos* os futuros?!

— Ouve o resto. Para ser uma *questão séria e susceptivel de se tratar com utilidade pratica*, resolveram os sabios que devia ser proposta da seguinte forma: Em igualdade de circumstancias, qual é mais feliz, o homem que prevê um maior numero de acontecimentos futuros, ou aquelle que só prevê um pequeno numero?

— E o que ficou assentado, afinal?

— Deixaram tudo para quando o Tio Casusa apparecesse com a bola de crystal, que alguns sabios de terras de além mar mandaram, agora, a elle, em signal de apreço e admiração.

E' com ella que os tres orgãos opposicionistas fazem obra, ha muito tempo, annunciando todos os futuros de berrarda, deposição, commandante de districto na moita e tudo mais que já sabes, inclusive que elles estão de cima com o Rodrigues Alves e nós estamos de baixo... com o Campos Salles

— E, se eu fôr consultar a tal **mandinga**, elle me attenderá? Eu queria saber, desde já, se o Lucena seria eleito senador pelo nosso Estado.

— Elle não admitte bola para taes problemas e póde até julgar-se offendido com a tua consulta

E' uma questão que elle resolve mesmo *sem bola*...

— Ah! Já sei! A tua malicia vae ao ponto de empregares, agora, a palavra, como synonima de cabeça!

— Deixemos a *bola* do Tio Casusa e vamos adiante. Eu dizia, quando tu me interrompestes, que as *dóses*, do dia 15 em diante, seriam mais ESPAÇADAS.

— E se d'ahi em diante, continuarem no mesmo berreiro? Aquillo não é gente que arvore, facilmente, bandeira branca!

Estão *cantando no páo*, para servir-me de uma phrase popular, e, quem olhar para qualquer um delles diz justamente o contrario!

E' uma cara enxuta, que faz gosto!

— Deixa o resto por minha conta. Acompanharemos, como profissionaes, a marcha da molestia.

Quando a *febre* baixar, cinco grammas de chlorhydro-sulfato de quinina, de uma vez; quando subir, ataca-se logo vinte grammas, obedecendo sempre ao aphorismo de que para os grandes males, os grandes remedios.

— Faltava-me conhecer-te, sob o aspecto de esculapio! Falas sobre tudo e com uma segurança tamanha que assombra!

E qual é a molestia que elles soffrem? Já fizestes o teu diagnostico?

— Já é tarde e eu preciso ir ao Banco das Classes.

Dir-te-hei, apenas, que do exame detido e profundo a que sujeitei o homem da bola, conclui, sem exhitações, que elle soffre de pyohemia, nome generico dado ás doenças em que ha pronunciada tendencia para a formação de fócos purulentos.

— Então, politicamente falando, elle soffre do genero e não da especie?!

— Perfeitamente. E' uma caixa de molestias infecciosas. Adeus.

N. 100-13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1902

16330 35:000$000 | 19091 1:000$000
55544 2:000$000 | ...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6894	19126	37573	46171	51564
15395	24407	44631	46283	53283
17522	28517	46915	48874	...

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

932	26330	36113	44837
16557	27557	36387	53454
18951	29758	39400	54553
24213	35559	43180	58491

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

138	9486	17432	25804	35767
284	11660	17211	31401	38963
4096	11457	18155	31410	41461
5137	14613	25394	34405	42405

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

16321	16323	16325	16327	16329
16322	16324	16326	16328	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

55541	55543	55546	55548	55550
55542	55545	55547	55549	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

19091	19094	19096	19098	19100
19093	19095	19097	19099	...

APPROXIMAÇÕES

16329	200$000	55545	100$000
16331	200$000	19091	100$000
55543	100$000	19093	100$000

Todos os numeros terminados em 30 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 30.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Novembro de 1902:

Existiam	648
Entraram	18
Sahiram	28
Existem	638
A SABER:	
Nacionaes	608
Mulheres	17
Estrangeiros	13
Total	638
Arraçoados bons	550
» doentes	24
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	58
Total	638

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem ... 24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de novembro de 1902.

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Bulque, pedindo o pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de junho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Mafra, procurador bastante da Empresa Dramatica Roberto Guimarães & C., pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, de 5 do corrente até 31 de dezembro proximo, afim de a mesma empresa dar uma série de espectaculos no referido tempo.—Sim, mediante contracto, de accôrdo com a portaria desta data.

Francisco Manoel da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 401$500, proveniente de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, como da conta que juntou.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Luiz Gomes da Costa, vulgo Luiz Leandro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Canhotinho, juntando a certidão do processo e da prisão preventiva.

Alfredo dos Santos Almeida, procurador

ILEGIVEL

de Carlos Botelho de Arruda, pedindo a restituição da caução que prestou e se acha recolhida á thesouraria estadual, habilitando-o ao fornecimento de forragens a cavalhada do esquadrão estadual, em o dia 1 de setembro proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Florentino Leite, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta, para mandar certificar.

João da Cunha Cavalcante, fornecedor d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 221$530, que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente dos fornecimentos feitos no periodo de janeiro a dezembro de 1900—Em vista das informações do Thesouro, o peticionario só tem direito á quantia de 161$530, cujo pagamento nesta data auctoriso.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 7 de novembro de 1902:

Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.—Restitua-se.

Despacho do dia 8:

Bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, 3.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro deste Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Despacho do dia 11:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Izidoro Bastos de Oliveira.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, em additamento ao do dia 4 de novembro de 1902:

Marcellino Fonte & C.—Dou provimento ao recurso *ex-officio*, para reformar a decisão da Associação Commercial dos Merceiros e mandar, como mando, que os recorrentes passem a ser classificados na divisão immediatamente inferior.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de novembro de 1902:

José Bernardo dos Reis, pedindo pagamento da quantia de 318$200, de lavagens, mudanças, etc., no Thesouro do Estado.—Informe ao Thesouro.

Boxwell Willians & C., pedindo para isental-os do pagamento á Recife Drayna ge, pelo apparelho da casa sita á rua do Areal n. 22.—Sim, do semestre vindouro em diante.

Despachos do dia 11:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 310$900, de fornecimento de impressos á inspectoria de hygiene.—Escripture-se.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 80$000, de pranchas collocadas na ponte do Bruzinho.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 9.963$568, referente á illuminação da cidade de Olinda, dos mezes de março a junho.—Informe á Secretaria da Fazenda.

Companhia Transporte de Goyanna, contractante dos reparos da estrada de Olinda, pedindo prorogação de seu contracto.—Prorogo por mais quatorze mezes, de accôrdo com o officio desta data dirigido á Secretaria da Industria.

João Martins da Silva, contractante da ponte de Pirapama, pedindo para substituir a caução existente no Thesouro, por apolices do Estado.—Volte ao Thesouro para cumprir a determinação constante do officio sob n. 364 de 6 de setembro proximo passado, visto como não se trata de contracto novo, caso em que deve ser expedida a guia pela Secretaria da Industria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 12 de novembro de 1902:

João José Pereira, professor da cadeira de Aguas Bellas, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita accesso para a cadeira de Goyanna.—Encaminhe-se

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de novembro de 1902:

Carlos Ferreira da Silva, José Pedro Bandeira de Mello e Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Bernardo dos Reis, Abilio Gomes ce Sá Novaes, Thomaz Ferreira de Carvalho e Castro Maia & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Bacharel Manoel Cardim, Ceciliano Accioly do Rego Barros, Joaquim da Silva Salgueiral e José Franco Ferreira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim Antonio Pereira Bastos e Joanna Fagundes da Paixão.—Informe a Recebedoria

Dr. Alfredo Gaspar, herdeiros do dr. João Maria Seve e Marcellino José Baptista.—A' Recebedoria para annotar e devolver

Maria Ursecina de Albuquerque Pessôa e Amelia Maria da Silva Lima.—Ao collector do municipio de Olinda para annotar e devolver.

Elvira dos Guimarães Peixoto Saldanha. Selle com estampilha estadoal.

Silvino, Hemeterio Vicente Ferreira Campos. Santos & C., José Ferreira Campos e Guilhermina Candida Antunes Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de novembro de 1902:

Antonio José da Costa Rego, Carlos Nigro Maimone, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Pacifico Rodrigues Machado, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Antonio José Ferreira, Izabel Maria da Costa, João Samuel da Costa, Manoel Avelino de Almeida e Silva.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., Lemos & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Juvencio Carneiro de Moraes.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Antonio José Moreira.—Aguarde o despacho do Thesouro.

Manoel da Silva Ramos.—Certifique-se.

Maria Marques de Oliveira, Joaquim de Souza Barbosa Reis, Paula Wanderley Lima, Adelaide Soares de Amorim.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Martins Moreira & C.—Não tem logar o seu exame em vista de disposições regulamentares.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 249.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Francisco Bú, como criminoso no Estado da Parahyba.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Severino de Sant'Anna, como gatuno. Estevão Francisco da Luz, por disturbios, José Euclides de Oliveira, Francisco Geraldo dos Santos, José Alves do Nascimento e Felippe Santiago de Oliveira, por motivos de jogos prohibidos, America Maria da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, Marcolina Maria da Conceição, Joaquina Maria da Conceição e Robertina Maria do Espirito-Santo, por offensas á moral publica, João Aniceto Pereira de Lima, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Gomes de Almeida Leite, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Damião Manoel de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Bernardo da Motta e Manoel Antonio da Paz, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Pedro Guedes Lima, como desordeiro.

— O subdelegado do 1.º districto de S. José, enviou nesta data a esta Repartição, uma roleta e fichas, apprehendidas hontem, em poder do individuo de nome Arthur Urbano da Lapa, residente no primeiro andar do predio n. 21 da rua Dias Cardoso da mesma freguezia.

— Por telegramma datada de hoje, communicou-me o delegado de policia do municipio de Villa-Bella que, nesta data, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Andrelino José da Silva, como criminoso de morte, naquella localidade.

— Scientificou-me o delegado de policia de Cabrobó que, em data de 22 de outubro ultimo, no logar Quixaba do referido municipio, Bento de tal e Pedro de tal, tentaram assassinar ao sargento commandante do destacamento daquella localidade Sincinato Lourenço da Silva, que não soffreu ferimento de especie alguma.

Sobre o facto procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— E que, no dia 18, tambem do alludido mez, em o sitio Giboia da mencionada localidade, foi encontrada morta a mulher de nome Agostinha Maria do Nascimento.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou-se que a mesma fôra assassinada a golpes de punhal.

— No dia 25 do alludido mez de outubro, em o logar Bebida do municipio de Panellas, os individuos de nomes Miguel Ferreira da Silva e Alexandre Simão, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o primeiro.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que evadiu-se.

— Participou-me o delegado de policia de Timbauba que, em data de 24 daquelle mez, foi recolhida á cadeia daquella localidade, a mulher de nome Maria Felix da Conceição, por crime de infanticidio e no dia 27, Antonio José da Fonsêca, por ter espancado á Joaquina Luisa de tal, contra os quaes foram procedidas ás respectivas diligencias policiaes e remettidas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da mesma localidade.

— Na tarde de 9 do corrente, em a estação da estrada de ferro, na cidade de Caruarú, o individuo de nome Antonio Mathias, servente da mesma estação, armado de faca de ponta, feriu a Luiz Joaquim da Silva.

O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Communicou-me o delegado de policia de Gamelleira, que, na noite de 8 do corrente em a usina Estrelliana daquella localidade, foram atingidos por uma corrente dagua em ebullição e ficaram gravemente feridos, os trabalhadores do referido estabelecimento Joaquim Pereira, José Lopes e João Baptista de Oliveira, sendo que os dois primeiros já falleceram.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou-se que o facto fôra casual.

— O major Herminio Egidio de Figueirêdo assumiu em data de 8 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de novembro de 1902:

Alfredo Garcia do Amaral, Alvaro Lopes de Mendonça, Euclides Francisco da Silva, Hermenegildo de Carvalho, João Loureiro Lucano, Manoel Martins dos Santos.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Amelia Uchôa de Gusmão e Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.—Deferido, de accôrdo com as informações.

J. Galvão.—Como requer.

TRIBUNAES

Aggravo de petição

Do juizo de direito do commercio desta cidade.

Aggravantes Pereira de Faria & C.ª e Flint Eddy & C.ª; aggravado o juizo.

ACCORDÃO

Accordão em Superior Tribunal, etc.

Que, vistos, relatados e discutidos estes autos em que são aggravantes Pereira de Faria & C.ª, de Londres, e Flint Eddy & C.ª de Nova York, negam provimento ao aggravo, tomado por termo á fls. 34 e interposto com fundamento no art. 9 do decr. n. 917 de 24 de outubro de 1890, da decisão de fls. 19 v., que indeferiu o pedido de fallencia de Nery da Fonseca & C.ª, requerida pelos aggravantes, na parte relativa aos primeiros destes, visto como os titulos de fls. 10 á fls. 12, em que firmaram o seu direito, não foram *exarados*, nem se acham traduzidos, em lingua nacional, como expressamente, exigem os arts. 125 do cod. comm. e 147 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, para que possam ser admittidos no juizo commercial; dão, porem, provimento ao aggravo na parte relativa aos aggravantes Flint Eddy & C.ª porquanto são improcedentes os fundamentos da alludida decisão aggravada.

De feito, o credor extrangeiro, sem domicilio na republica, não podendo inscrever sua firma, ou razão commercial (dec. n. 916 de 24 de outubro de 1890 art. 5.º) não está obrigado á exigencia contida no § 1.º do art. 4.º do citado decr. n. 917; o endosso, que se vê no titulo á fls. 9, « Pague-se á ordem dos srs. Fonseca Irmãos & C.ª, valor em cobrança, » não é d'aquelles que transfere a propriedade, confere somente poderes de mandatario (cod. comm. art. 36); e, finalmente, a certidão de fls. 8, fazendo certa a existencia do protesto de seis letras da mesma firma acceitante da de fls. 9, a declaração da abertura da fallencia da dita firma podia ser promovida não só pelos aggravantes, cujo titulo de divida deixou de ser pago, senão por qualquer outro ainda que o seu titulo não estivesse vencido (dec. n. 917 art. 4º).

A fallencia reune em uma acção commum os interesses de todos os credores. E ao mesmo tempo medida conservatoria e execução collectiva.

Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, mandam que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, declare por sentença aberta fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª na conformidade do pedido á fls. 2.

Custas repartidamente pela massa e pelos primeiros aggravantes.

Recife, 9 de setembro de 1902.—*Carlos Vaz* presidente.—*Macêdo Lima*, vencido.—Votei negando provimento em vista dos juridicos fundamentos do despacho aggravado. *Tavares da Silva.*—*João Carlos.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambara

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

ACTA

DA SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ.

Presidencia do sr. T. Comber

Aos 11 dias do mez de novembro de 1902, á 1 hora da tarde, reunidos no salão da Associação Commercial os srs. accionistas, Thomaz Comber por si e por seu filho Herbert T. Comber, H. Niemeyer, Gaudino Ernesto de Medeiros, T. J. Finnei pelo London & Brazilian Bank, Pereira Carneiro & C. e por procuração do Banco da Republica do Brazil, Allan Paterson, pelo Banco de Pernambuco W. M. Webster e T. C. A. Comber, representando todos 1861 acções, o sr. presidente declara aberta a sessão e convida para secretario o sr. G. Ernesto de Medeiros.

Acta e relatorio. O sr. H. Niemeyer pede a palavra e diz que em vista de ter sido publicada a acta da sessão da ultima assembléa geral e previamente destribuido o relatorio — pede para ser despensada a leitura dos mesmos.

Posta a votos esta proposta, é approvada unanimemente.

O sr. secretario lê o parecer da Commissão Fiscal e o sr. presidente apresenta-o á discussão. Não havendo quem pedisse a palavra é approvado unanimemente.

O sr. presidente declara que vae proceder á eleição da nova Commissão Fiscal e supplentes.

Apurada a votação, obtiveram votos para membros do Conselho Fiscal os srs. Gaudino Ernesto de Medeiros 185 votos, Alvaro Pinto Alves 185 votos e W. E. G. Boxwell 185 votos, aos quaes o sr. presidente proclamou eleitos.

Para supplentes foram eleitos os srs. Joaquim José de Amorim com 185 votos, London & Brazilian Bank 125 votos e Pereira Carneiro & C. 181 votos.

Pede a palavra o sr. H. Niemeyer e propõe que a presente acta seja assignada pelos srs. presidente e secretario, ficando dispensadas as assignaturas dos srs. accionistas presentes.

Submettida á approvação esta proposta, é approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerra a sessão, de que lavrou-se a presente acta e vae por mim assignada.—Gaudino Ernesto de Medeiros.

Pernambuco, 11 de novembro de 1902.

Thomaz Comber,
Presidente.
Gaudino Ernesto de Medeiros,
Secretario.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Brega Guimarães.

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Porto-Alegre, para Juca.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Bahia, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.

Emissão de vales, até 9 1/2 horas do dia.

Cordillere, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 horas da tarde.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE

De ordem do nosso charissimo irmão prior e por deliberação da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio, para em reunião da mesa geral, tratar-se de assumptos tendentes ao art. 55 de nosso compromisso, no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 8 de novembro de 1902.

O secretario,
José Coelho Duarte.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

João Gonçalves da Fonseca, ausentando-se temporariamente da capital, declara que deixa como seus procuradores em primeiro lugar o sr. Joaquim Luiz Vieira Gomes, em segundo o sr. Manoel Carpinteiro Peres, e em terceiro o sr. Pedro Rodrigues Soares, para na ordem em que estão collocados, tratarem de todos os seus negocios particulares e no forum ao seu advogado, dr. Benjamin Bandeira.

Recife, 8 de novembro de 1902.

João Gonçalves da Fonseca.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

CAPITAL 400:000$000

São convidados os srs. subscriptores da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, a realizarem, no Banco do Recife, até o dia 20 do corrente mez, a primeira entrada de 10 % sobre o capital subscripto, para ser constituida a referida companhia, de accôrdo com o decreto n. 1362 de 14 de fevereiro de 1891.

Recife, 11 de novembro de 1902.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

AO COMMERCIO

Fazemos publico que o sr. Alberto Martins, deixou de ser nosso empregado, desde 28 do passado.

Recife, 3 de novembro de 1902.

Rodrigues Lima & C.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 28, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e erupçvas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar

ANNUNCIOS

BANCO DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42
RECIFE

Caixas Filiaes em Maceió e Ceará

SACA SOBRE:

Londres — London & County Banking Co. Ld.

Paris — Banque de Paris et des Pays Bas.

Hamburgo — Hamburger Filiale der Deutsche Bank.

Lisbôa e Porto — Banco de Portugal.

New-York, etc.—G. Amsinck & Co.

E tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e á prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES
42 — RUA NOVA — 42
RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um córte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO
42 — RUA NOVA — 42
(CONFRONTE A IGREJA)

PAGA-SE

Bom preço por barris vasios: na rua do Brum n. 16, fabrica de oleos.

GRANDE FABRICA DE OLEOS VEGETAES

Essa fabrica, que está montada de accôrdo com os aperfeiçoamentos mais modernos das fabricas congeneres dos Estados-Unidos, fabrica oleo de caroço de algodão igual em tudo ao oleo americano e está habilitada a satisfazer qualquer pedido, por preços que não temem competencia. O oleo póde ser fornecido em caixas ou barris, conforme melhor convier aos compradores.

Fabrica tambem outros productos do caroço de algodão, como sejam pastas e farellos, tudo de superior qualidade e empregados com grande exito em todos os paizes creadores, na alimentação do gado.

A' venda na fabrica á
RUA BARÃO DO TRIUMPHO NS. 14 E 16 A
ROSSBACH BROTHERS

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatee para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA
NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Paris, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA. A SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

LEILÕES

LEILÃO

Segunda-feira, 17 de novembro

De pequenas casas penhoradas em virtude de execuções da Fazenda do Estado, e que serão vendidas a quem melhor offertas fizer, isto por mandado do illmo. sr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, em virtude do requerimento do dr. procurador dos Feitos.

A SABER:

A casa n. 36 á rua do Pharol, avaliada em 200$000, penhorada á Celina Baptista dos Santos.

A casa de taipa ns. 25, á rua Via Ferrea, freguezia de S. José, avaliada em 200$000, penhorada á Clara Maria da Silva.

A casa n. 23 A á rua da Via-Ferrea, avaliada em 200$000, penhorada á Francisca Maria de Moura, hoje, João Pereira do Nascimento.

A casa de taipa n. 8, á travessa João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada em 300$000 e penhorada a Epiphania da Silva Guimarães.

Segunda-feira, 17 de novembro

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

EM CONTINUAÇÃO:

A armação de amarello envidraçada e balcão existentes no estabelecimento da rua do Cabugá n. 1, avaliada em 800$000 e penhorada á Antonio Pereira de Britto.

Por occasião de um outro leilão de predios e terrenos na rua Imperial.

LEILÃO

Do sobrado da rua Imperial n. 2, a casa terrea n. 4, e terrenos na mesma rua que poderão ser vendidos em um ou mais lotes.

O caixão de casa com 29 palmos de frente para rua do Ipiranga e 197 de fundo para rua do Marquez do Herval, servindo de base a offerta de 1.120$000.

Segunda-feira, 17 de novembro

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de outras casas pequenas.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—13 de novembro, ás 2 horas—97-41.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 1-3-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
2 —Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

T

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

A

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapabeana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, e com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra** curou-se completamente.

Y

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

U

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra**.

Y

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra**.

A

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Catteie 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

BOLOS, Inglez ou de chocolate, pão de lot, puddings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHALET: aluga-se em Olinda á rua dos Milagres n. 29, um com bons commodos e limpo, por preço muito modico: a tratar na rua da União n. 54, mercearia.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Orminda Temporal

Alexandre Braga e sua mulher, Argemira Amelia Temporal, Maria Carolina Rodrigues Temporal e sua familia, mandam rezar missas ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 14 do corrente, no convento de São Francisco, por alma de sua prezada sobrinha e prima **Orminda Temporal**, fallecida na Capital Federal, e convidam para assistil-as aos seus parentes e amigos, ficando desde já agradecidos.
Recife, 12 de novembro de 1902.

Henrique de Góes

Andrade, Lopes & C., mandam rezar missas pela alma de seu empregado e amigo **Henrique de Góes**, na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira 14 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.
Agradecem as pessôas que se dignarem de comparecer.

Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque

(PRIMEIRO ANNIVERSARIO)

Anna Rita Mauricia Wanderley Cavalcanti, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, alferes Antonio Luiz Cavalcanti d'Albuquerque (au ente), dr. Ladislau Cavalcante, Maria Luiza Cavalcanti d'Albuquerque, Thereza de Jesus Cavalcanti d'Albuquerque, Francisca de Assis Cavalcanti d'Albuquerque e Rita Mauricia Cavalcanti d'Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu idolatrado marido e pai serão celebradas na igreja dos religiosos Franciscanos, pelas 8 horas da manhã de 15 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento e desde já se confessam gratos áquelles que comparecerem.

Miquilina Joaquina Telles

Jeronymo Telles, José F. Telles, Bemvenuto Telles, Francisco Villa Cham e suas familias, agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de sua presada mãe, avó e bisavó e de novo os convidam a assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sabbado 15 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Maria Izabel dos Santos Oliveira

7.º DIA

Arthur Oliveira, sua mulher e filhos e tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho, sua mulher e filhos confessam-se summamente agradecidos a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterramento de sua estremecida mãe, avó e sogra **Maria Izabel dos Santos Oliveira** e de novo roga-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa que, por alma da chorada extincta, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7.º de seu passamento.
Por mais essa prova de caridosa estima, hypothecam, desde já, immorredoura gratidão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior,) segue nestes dias ás 4 horas da tarde directo a **Santos**.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 17

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**.
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE

CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice**.
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10: 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

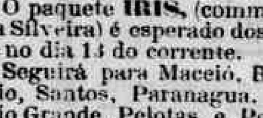

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.
Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custa mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

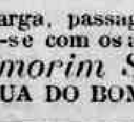

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, Chegará do sul no dia 17 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Ceará, Maranhão e Ceará.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
18—RUA DO BOM JESUS N.—18

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 24 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos do sul até 17 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é e esperado dos portos da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Buenos-Ayres** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.**
A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS N. 3

EDITAES

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadães juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passado nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL N. 29

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço saber aos srs. professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos de ensino particular, que se acharem comprehendidos no § unico do art. 6.º dos instrucções de 25 de setembro de 1899, approvados pelo governo do Estado á 8 de março de 1900, que na eleição a proceder-se proximamente nesta capital para membros effectivos e substitutos do conselho superior de Instrucção Publica, que tem de funccionar no biennio de 1903 a 1905, devem ser observadas as disposições das referidas instrucções, abaixo transcriptas :
« Art. 4.º Para a eleição a que se refere o art. 6.º, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares que estiverem nas condições do § unico do mesmo artigo, manifestarão os seus votos, especialmente para membros effectivos e substitutos do conselho superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado de ensinos da localidade dirigirão ao director da Instrucção Publica.
« § Unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de janeiro, e si, até este dia o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para representa l-o no conselho, um professor da Escola Propagadora.
« Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no *Jornal Official*.
« Art. 8.º Si expirado o prazo, de que trata o artigo antecedente nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do regulamento em vigor, o silencio do governador do Estado a respeito do recurso. »
Relação dos professores sobre os quaes nos termos das referidas instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra : Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Benonio Rosa de Lima Leal, Carlos José Dias da Silva, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Lourenço Guedes Alcoforado e Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Junta Commercial do Recife

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem, no dia 9 de dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º, § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á esta Junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906, visto expirir em 31 do citado mez o mandato dos srs. deputados Lino Leocadio Regallo Braga, João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques, José Antonio Pinto e o dos respectivos supplentes.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de novembro de 1902.
Subscrevo e assigno.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
O presidente.
João Cardozo Ayres.

LISTA

A

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
7 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
8 Antonio Vicente de Magalhães.
9 Antonio Guilhermino dos Santos.
10 Antonio de Oliveira Maia.
11 Antonio Muniz Machado.
12 Antonio Xavier Bezerra.
13 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
14 Antonio José da Costa Araujo.
15 Antonio José Alves.
16 Antonio Fernandes Teixeira.
17 Antonio Duarte de Figueirêdo.
18 Antonio Venancio da Silveira.
19 Antonio Francisco Areias.
20 Antonio Jovino da Fonseca.
21 Alberto Dias Fernandes.
22 Adolpho Francisco Lavra.
23 Adolpho de Castro e Silva.
24 Aureliano Augusto de Oliveira.
25 Augusto Octaviano de Souza.
26 Alexandre de Souza Nogueira.
27 Alfredo Gibson.
28 Alfredo José Ferreira.
29 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino Tavares Lapa.
32 Albino José da Silva.
33 Arthur de Souza Lemos.
34 Alvaro Pinto Alves.
35 Alipio Braga Antunes.

B

36 Barão de Santa Cruz.
37 Barão de Aguas Bellas.
38 Barão de Nazareth.
39 Bernardino da Costa Campos.

C

40 Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Corbiniano de Aquino Fonseca Filho (bacharel).
42 Claudio José de Sant'Anna.
43 Carlos José de Mendonça.
44 Carlos de Paula Lopes.
45 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
46 Carlos Botêlho de Arruda.
47 Carlos Sinden.
48 Candido José da Silva Guimarães.
49 Candido Ferreira Cascão.
50 Candido Theotonio dos Reis.
51 Cupertino de Guimarães Bastos.
52 Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

D

53 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
54 Domingos Pinto de Freitas.
55 Domingos Manoel Martins.

E

56 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
57 Eduardo Candido de Oliveira.
58 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
59 Enéas Americo de Medeiros.
60 Eugenio Regadas.
61 Eugenio Cardozo Ayres.

F

62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Baltar Junior.
67 Francisco J. da Silva Guimarães.
68 Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
69 Francisco Nunes Monteiro.
70 Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
71 Francisco José de Magalhães.
72 Francisco Augusto Pacheco.
73 Francisco Manoel da Silva.
74 Francelino Rodrigues de Moura.
75 Felix Pereira e Souza.
76 Felix de Moraes Bandeira.
77 Fortunato José Soares do Amaral.

G

78 Gratuliano dos Santos Vital.
79 Graciliano Octavio da Cruz Martins.

H

80 Henrique Fernandes Lima.
81 Herminio Egydio de Figueirêdo.
82 Horacio de Aquino Fonseca.
83 Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.

I

84 Ignacio Bezerra Pessôa.

J

85 José Antonio Pinto.
86 José Gomes Leal.
87 José da Costa Pereira.
88 José Braz da Conceição e Silva.
89 José Augusto d'Araujo.
90 José de Sá Leitão Junior.
91 José Francisco do Rego Mello.
92 José dos Santos Costa Moreira
93 José Rodrigues da Silva Barroca.
94 José Alves Barbosa Junior.
95 José da Silva Loye Junior.
96 José Ferreira Baltar.
97 José Ferreira Marques.
98 José Candido de Moraes.
99 José d'Assumpção Oliveira.
100 José Rufino Climaco da Silva.
101 José de Britto Bastos Filhos.
102 José Francisco Pinheiro Ramos.
103 José Joaquim Dias Fernandes.
104 José Soares de Seixas.
105 José Soares do Amaral.
106 José Parente Vianna.
107 José de Souza e Mello.
108 José Lopes Alheiro Irmão.
109 José d'Azevedo Maia e Silva.
110 José Domingues d'Oliveira.
111 José Ferreira de Castro Araujo.
112 José João d'Amorim Silva.
113 João Ignacio de Medeiros Rego.
114 João Manoel da Veiga e Seixas.
115 João José da Silva.
116 João José de Carvalho Moraes.
117 João Fernandes Lopes.
118 João Walfredo de Medeiros.
119 João Rodrigues do Moura.
120 João d'Aquino Fonseca.
121 João Pereira do Rego.
122 João Joaquim de Mello.
123 João Victor Alves Matheus.
124 João Clementino d'Hollanda.
125 João Cardoso Ayres.
126 João de Moura Lins.
127 João Fernandes d'Azevêdo Valongueiro.
128 João Melichareck.
129 João Ferreira Baltar.
130 João José de Figueirêdo.
131 João Lyra Tavares Valente.
132 Joaquim Alvares Garcia.
133 Joaquim Lopes Machado.
134 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
135 Joaquim Felippe da Costa.
136 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
137 Joaquim da Silva Saigueiral.
138 Jovino Bandeira.

L

139 Laurindo de Moraes Pinheiro (bacharel).
140 Leonidas Tito Loureiro.
141 Luiz Antonio de Siqueira.
142 Luiz José da Silva Guimarães.
143 Luiz Alfredo de Moraes.
144 Luiz da Cruz Mesquita.
145 Luiz Jardim Gomes Braga.
146 Luiz Parente Vianna.
147 Luiz Amaro de França Pereira.
148 Ladislão Gomes do Rego.
149 Ladislão José Ferreira.
150 Lino Leocadio Regallo Braga.

M

151 Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
152 Manoel da Silva Maia.
153 Manoel Bernardes d'Oliveira.
154 Manoel José da Silva Guimarães.
155 Manoel Pereira da Cunha.
156 Manoel Gomes de Mattos (bacharel.)
157 Manoel José Monteiro.
158 Manoel Honorato da Silva.
159 Manoel Alves Barbosa.
160 Manoel Ribeiro do Carvalho.
161 Manoel Collaço Dias.
162 Manoel José da Costa Pereira.
163 Manoel Martins da Nova.
164 Manoel Gregorio da Silva Maia.
165 Manoel Cortez da Silva Curado.
166 Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
167 Marcellino José Maria d'Almeida.
168 Mathias Tavares d'Almeida.
169 Miguel José d'Abreu.
170 Modesto de Moraes Pinheiro.

N

171 Narciso José Monteiro.

O

172 Olympio Frederico Loup.

P

173 Pedro Joaquim Vianna Lima.
174 Pedro Osorio de Cerqueira.
175 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
176 Primenio Duarte Ribeiro.

R

177 Rodolpho Cancio do Rego.

S

178 Satyro Seraphim de Silva.
179 Suitberto de Siqueira Barboza Arcoverde.
180 Seraphico Wanderley da Silva Costa.

T

181 Thomaz Teixeira Bastos.
182 Thomaz Ferreira de Carvalho.
183 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes da presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, exceptuados os cidadãos João José de Figueirêdo e José João d'Amorim Silva, que, por não contarem a idade legal, tem apenas direito ao voto activo.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser aceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despezas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, estarão abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, 31 de outubro, a 14 do mez proximo vindouro, as inscripções para os exames de 1.ª epoca dos cursos juridicos, aos quaes se poderão submetter não só os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do actual codigo do ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, como tambem aquelles que estiverem nas condições previstas nas circulares do exm. sr. ministro do interior sob ns. 627 e 787, de 20 de maio e 12 de julho do corrente anno.
Os candidatos a exame deverão dirigir ao director um requerimento acompanhado do codhecimento do pagamento da taxa respectiva.
O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159).
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1902.
O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da segunda secção desta Faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.
O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.
Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).
Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida (art. 59).
Só poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que, tendo esse grão por instituições extrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.
O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente em lugar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, afim das demais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.
Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.
Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.
José Maria da Rocha Carvalho.

COMMERCIO

DIA 12

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.
Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 31/32 conservando-se sem alteração até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Na bolsa venderam-se :
34 Apolices Estaduaes de 7 %, 3.ª emissão de 100$000 a [illegible]$000
Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.
Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000	a	4$500
Crystalisados	3$600	a	3$800
Demeraras		a	2$600
Brancos	3$800	a	4$200
Somenos	2$600	a	2$800
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados novo	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, 449 a 500 cota-se para o agricultor de [illegible] a 360 reis a canada.
Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 650 a 850 reis a canada.

Algodão

Pequenas transacções a 10$600, fechando a 10$400 nominal, sem vendedores.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	8$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			2$000
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho perfeito, Cota se o kilo na estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete allemão *Halle*, para o Porto carregaram :
Neesen & C., 20 fardos com 3160 kilos de algodão em rama.
No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram :
John H. Boxwell, N. & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Recife*, para Manáos carregaram :
Francisco Paes Barretto, 2 vaccas.
Amorim Silva & C., 35 barris com 2975 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool.
Amorim Fernandes & C, 20/2 40/4 barricas com 3900 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 6/2 4/4 barricas com 755 kilos de assucar branco e 6 barricas e 4/2 barricas com 780 kilos de assucar refinado.
Para Itacoatiara carregaram :
Amorim Fernandes & C., 30/2 barricas com 2580 kilos de assucar branco.
Para o Pará carregaram :
Manoel Caetano, 4 caixas com 2000 ovos, 24 saccos com 3000 cocos e 60 perús.
Pinto Alves & C, 50/2 barricas com 4250 kilos de assucar branco e 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado
José Moreira, 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 160/2 barricas 50 e saccos com 13550 kilos de assucar branco.
Dias & C., 20 barricas com 1600 kilos de assucar refinado.
Pereira Pinto & C., 6 pipas com 4050 litros de alcool.
Gomes Fonseca & C., 60/2 barricas e 130 saccos com 14855 kilos de assucar branco.
Loyo & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Domingos Martins, 220 gallinhas.
Para o Ceará carregaram :
Pinto Alves & C., 20 saccos com 1290 kilos de feijão.
Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de alcool.
No paquete nacional *Manáos*, para Manáos carregaram :
Pinto Alves & C., 45/2 100/4 barricas e 35 saccos com 11950 kilos de assucar branco.
Para o Pará carregou :
José Felix, 4 barris com 160 litros de alcool.
No paquete nacional *Itauna*, para o Rio Grande do Sul carregaram :
Silva Guimarães & C., 10000 abanos de palha.
Para Porto Alegre carregaram :
Luiz Guimarães Junior & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 700 saccos com... 52500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram :
H. da Silva Loyo & C., 150 saccos com.... 11250 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro carregaram :
Amorim Silva & C, 265 saccos com 50193 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Belem*, para o Pará carregou :
Manoel Caetano, 400 gallinhas.
No paquete nacional *Capibaribe*, para Santos carregaram :
Amorim Irmãos & C, 2400 saccos com.... 144000 kilos de assucar mascavado e 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Itabira*, para o Rio Grande do Sul carregaram :
Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram :
Amorim Fernandes & C., 2200 saccos com 132000 kilos de assucar branco e 2000 saccos com 130000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Alagôas*, para a Victoria carregaram :
Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram :
Amorim Fernandes & C. 500 saccos com 30000 litros de assucar branco.
No paquete nacional *Alliança*, para o Rio de Janeiro carregaram :
E. Cardoso & C., 500 saccos com 3000 kilos assucar branco.
No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram :
A. J. Madeira & C., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas, 6 barris com 240 litros de vinagre, 3 caixas com 36 litros de genebra, 2 caixas com 18 litros de cognac, 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate.
L. Barboso & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.
Lemos & C. 12 caixas com 60 kilos de velas e 4 caixas com 48 kilos de massa.
No lugar nacional *Marques Gomes*, para o Rio Grande do Sul carregaram :
Amorim Fernandes & C., 400 saccos com... 30000 kilos de assucar branco.
Eugenio Cardoso & C., 400 saccos com... 30000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram :
Amorim Fernandes & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
No hiate *Santo Amaro*, para Macau carregaram :
Santos Araujo & C., 150 caixas com 3150 kilos de sabão.
Para Natal carregaram :
Santos Araujo & C., 120 caixas com 2760 kilos de sabão.
Borstelmann & C., 8 volumes com saccos de estopa.
No hiate *Constança*, para Natal carregaram :
M. Santos & C, 8 atados com 510 kilos de estopa.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram :
A. J. Madeira & C., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 10 caixas com 120 litros de genebra.
Santos Araujo & C. 100 caixas com 2300 kilos de sabão.
Alfredo Borges, 20 volumes com saccos de estopa.
Na barcaça *Divina Providencia*, para Mossoró carregaram :
A. J. Madeira & C., 3 caixas com 200 kilos de massa de tomate.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram :
E. M. de Barros, 2 caixas com 90 kilos de massa de tomate.
Antonio Cruz & C., 8 barris com 400 litros de vinho de canna.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira carregaram :
R. Lima & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.
Para Pilar carregaram :
Moreira Lima & C., 1 fardo com 73 kilos de tecidos de algodão.
Para Itabayanna carregaram :
Moreira Lima & C. 1 fardo com 73 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Halle*, entrado de Bremen e escala em 8 e consignado a Neesen & C.

Carga de Antuerpia

Alvaiade, 10 barricas a M. S. Araujo, 10 a Alvares de Carvalho & C.
Amostras, 1 volume a Alves de Britto & C.
Artigos para relogios, 1 caixa a Manoel & C.
Armas, 14 caixas a Antonio Pinto da Silva Pinto & C.
Agua mineral 25 caixas a Oswaldo de Gusmão.
Arame de cobre, 1 caixa á ordem.
Artigos para dentista, 1 caixa a Manoel & C.
Enveloppes e papel, 5 caixas a R. M. da Costa.
Ferragens, 1 caixa a H. Lundgreen, 23 a Miranda Souza & C. 144 a Albino Silva & C. 190 volumes a Alvares de Carvalho & C, 2 a Manoel & C.
Ferragens e outros artigos, 15 volumes á Companhia Geral de Melhoramentos.
Louça, 2 barricas a Manoel Joaquim Pereira.
Mercadorias, 7 volumes a Maia & Silva & C. 4 a Americo Menezes, 3 a Antonio Monteiro Sobrinho.
Moveis, 3 volumes a Antonio Monteiro Sobrinho & C.
Papel, 7 fardos a H. Lundgreen, 6 caixas á ordem, 6 a Tondella Cockles & C.
Papel de embrulho, 514 fardos á ordem.
Papel de impressão, 20 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 80 á ordem, 12 a Barbosa Pereira & C.
Rolhas, 12 fardos a Pereira de Faria & C, 4 a F. M. Cardoso & C.
Telhas de ferro, 40 e 36 caixas a Augusto da Silva & C, 20 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Telhas de zinco, 3 barricas á ordem.
Tecidos, 1 caixa a Paiva Ferreira & C. 1 a R. M. da Costa, 3 a Muller & C. 1 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Machado & Pereira, 2 a Andrade Lopes & C, 3 a Alves de Britto & C.
Tintas, 30 barricas a F. Manoel da Silva.
Velas, 25 caixas á ordem
Vidros, 10 volumes a E. Guedes & Duarte
Vidros para vidraça, 40 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Carga de Bremen

Conservas, 6 caixas a A. Neesen.
Cimento, 2000 barricas a H. Lundgreen, 700 a Albino Silva & C.
Candieiros vidros e outros artigos, 6 volumes a João Dias Moreira & C.
Sal amargo, 100 saccos a Companhia Fiação e Tecidos
Tecidos, 1 volume a Narciso Maia & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 2 a Dias Loureiro & C.

Carga do Porto

Alhos, 65 canastras a Silva Marques & C.
Mercadorias 2 caixas a José Antonio da Costa.
Vinho, 50 cascos á ordem, 80 a Loureiro Barbosa & C, 40 a Luiz A. Silva, 10 a Antonio Carlos C. Leão.

Carga de Lisbôa

Azeite, 60 caixas a Pereira Carneiro & C.
Cebolas, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Patacho inglez *Gladiator*, entrado de Saint-Johns em 11 e consignado a Mendes Lima & C.
Bacalháo, 3040 barricas e 3040 meias nos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 11	459.518$87
Idem do dia 12	67.6[illegible]$620
	527.158$507

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 11	87.9[illegible]$856
Dia 12 :	
Diversos impostos	21.778$115
Exportação	5.07[illegible]
	114.815$355

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 12	1.125$549

CAIXA ECONOMICA

Dia 12 :	
Entrada de depositos	17.891$000
Sahida idem, idem	6.808$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	11.083$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 8	9.807$431
Idem do dia 9 a 11	719$254
	10.526$685

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 12 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	900
Dita de sertão, kilo de	1$200	a	1$500
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$500
Farinha, cuia, de	340	a	400
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

DIA 12 ENTRADAS

Manáos e escala, 10 dias, paquete nacional *Alagôas* de 1900 toneladas, commandante Carvalho Moreira, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trouxe como passageiros de
MANAUS—J. Mello.
PARÁ—Luiz Prieto, Francisco R. Cayby, Alfredo Silveira, José Nazario, Cecilia Cardoso, Maria Silva, Antonio Santos, Antonio Rodrigues e Francisco Fernandes.
MARANHÃO—Juliel Benevides e Candido Ribeiro.
CEARÁ—Luiz de Almeida, Leonardo Galvão, Paschoal Saragoso, Candido Lima e Manoel Menezes.
NATAL—Francisco Lima.
PARAHYBA—Josias Gama.

SAHIDA

Rio e escala, paquete nacional *Alagôas*, commandante Carvalho Moreira, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Alliança, do norte hoje.
Itabira, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Iris, do norte hoje.
Cordillere, da Europa hoje.
Itaituba, do sul hoje.
Thames, do sul a 17.
Byron, de New York a 18.
Clyde, da Europa a 19.
Mont-Blanc, do sul a 22.

ILEGIVEL